



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2023



Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Ativo Circulante	26
Gráfico 2 – Bens Imóveis – por Órgão	29
Gráfico 3 – Ativo Não Circulante	31
Gráfico 4 – Provisões a Curto Prazo	33
Gráfico 5 – Passivo Circulante	34
Gráfico 6 – Passivo Não Circulante	35
Gráfico 7 – Patrimônio Líquido	36
Gráfico 8 – Variação Patrimonial Aumentativa	38
Gráfico 9 – Variação Patrimonial Diminutiva	40

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Balanço Patrimonial – Composição	22	Tabela 29 – Desvalorização e Perdas de Ativos Incorporação de Passivos – Composição	39
Tabela 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	23	Tabela 30 – Resultado Patrimonial do período	40
Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo	23	Tabela 31 – Balanço Orçamentário – Receitas Previstas e Arrecadadas por Categoria Econômica	41
Tabela 4 – Outros Créditos a Receber por Órgão	24	Tabela 32 – Balanço Orçamentário – Despesas Executadas por Categoria Econômica	41
Tabela 5 – Estoques – Composição	25	Tabela 33 – Receita Corrente Intraorçamentária – por Órgão	41
Tabela 6 – Estoques – por Órgão	25	Tabela 34 – Execução por Tipo de Crédito	41
Tabela 7 – Créditos a Longo Prazo	26	Tabela 35 – Utilização de Créditos Adicionais	42
Tabela 8 – Metodologia de Cálculo de Ajustes para Perdas	27	Tabela 36 – Resultado Orçamentário	42
Tabela 9 – Dívida Ativa Não Tributária – por Órgão	27	Tabela 37 – Execução Orçamentária por Programa	43
Tabela 10 – Imobilizado	28	Tabela 38 – Balanço Orçamentário – RPNP Inscritos e Reinscritos	44
Tabela 11 – Bens Móveis	28	Tabela 39 – Conciliação do Balanço Orçamentário e Demonstração de Fluxo de Caixa	44
Tabela 12 – Bens Imóveis	29	Tabela 40 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Ingressos Financeiros	45
Tabela 13 – Bens Imóveis de Uso Especial	30	Tabela 41 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Dispendios Financeiros	45
Tabela 14 – Bens Imóveis – Reavaliação	30	Tabela 42 – Dedução da Receita Orçamentária	46
Tabela 15 – Intangível – Composição	31	Tabela 43 – Resultado Financeiro do Período x Geração de Caixa do DFC	46
Tabela 16 – Obrigações Trabalhistas no Curto Prazo	32	Tabela 44 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Composição	47
Tabela 17 – Fornecedores e Contas a Pagar	32	Tabela 45 – Ingressos de Atividades de Investimentos	47
Tabela 18 – Fornecedores por Órgão Contratante	32	Tabela 46 – Material de Consumo com Covid-19	47
Tabela 19 – Transferências Fiscais	33	Tabela 47 – Compensações Tributárias PER/DCOMP	48
Tabela 20 – Provisões a Curto Prazo – Composição	33	Tabela 48 – Pessoal-Chave	49
Tabela 21 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	34	Tabela 49 – Grupo de Cargos e Funções	49
Tabela 22 – Provisões a Longo Prazo – Composição	35	Tabela 50 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Grau de Instrução	49
Tabela 23 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	35	Tabela 51 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Idade	49
Tabela 24 – Patrimônio Líquido	35	Tabela 52 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Gênero	49
Tabela 25 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição	37		
Tabela 26 – Transferências Recebidas – Composição	37		
Tabela 27 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição	38		
Tabela 28 – Transferências e Delegações Concedidas – Composição	39		

Lista de Siglas

Afac	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	NE	Nota Explicativa
AH	Análise Horizontal	OB	Ordem Bancária
AHPA	Associação dos Hospitais de Porto Alegre	OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
AME	Atrofia Muscular Espinhal	Opas	Organização Pan-Americana da Saúde
AV	Análise Vertical	Pcasp	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
BGU	Balanço Geral da União	PGF	Procuradoria-Geral Federal
Bacen	Banco Central do Brasil	RP	Restos a Pagar
CGU	Controladoria-Geral da União	RPNP	Restos a Pagar Não Processados
CP	Curto Prazo	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
CTU	Conta Única	R\$	Real
Darf	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	SAA	Subsecretaria de Assuntos Administrativos
DAS	Direção e Assessoramento Superior	Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Dsei	Distrito Sanitário Especial Indígena	Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Dlog	Departamento de Logística em Saúde	Siads	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	Siape	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
Fiotec	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
FNS	Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde	SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Hemobrás	Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia	SPU	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia
IBMP	Instituto de Biologia Molecular do Paraná	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
IES	Insumos Estratégicos para a Saúde	TCE	Tomada de Contas Especial
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>	TCU	Tribunal de Contas da União
LOA	Lei Orçamentária Anual	TED	Termo de Execução Descentralizada
LP	Longo Prazo	UGs	Unidades Gestoras
Mcasp	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
MEP	Método de Equivalência Patrimonial	VPD	Variação Patrimonial Diminutiva
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica		
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público		

Sumário

1	Informações Gerais	6	Nota 14	Patrimônio Líquido Composição	35
1.1	Contexto institucional	6	Nota 15	Patrimônio Líquido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Afac	36
2	Declaração Anual do Contador Com Restrição	7	Nota 16	Patrimônio Líquido Ajustes de Exercícios Anteriores	36
3	Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	9	Nota 17	Contas de Compensação Atos Potenciais	36
4	Resumo das Principais Políticas Contábeis	10	Nota 18	Demonstração das Variações Patrimoniais	37
5	Demonstrações Contábeis	13	Nota 19	Variações Patrimoniais Aumentativas VPA	37
5.1	Balanço Patrimonial	13	Nota 20	Variações Patrimoniais Diminutivas VPD	38
5.2	Demonstração das Variações Patrimoniais	15	Nota 21	Demonstração das Variações Patrimoniais Resultado Patrimonial	40
5.3	Balanço Orçamentário	17	Nota 22	Balanço Orçamentário Composição	40
5.4	Balanço Financeiro	19	Nota 23	Balanço Orçamentário Receitas e Despesas Orçamentárias	40
5.5	Demonstração dos Fluxos de Caixa	20	Nota 24	Balanço Orçamentário Receita Intraorçamentária	41
5.6	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	21	Nota 25	Balanço Orçamentário Tipo de Crédito	41
6	Notas Explicativas	22	Nota 26	Balanço Orçamentário Superávit Financeiro	41
Nota 01	Balanço Patrimonial Composição	22	Nota 27	Balanço Orçamentário Resultado Orçamentário	42
Nota 02	Ativo Circulante Caixa e Equivalentes de Caixa	22	Nota 28	Balanço Orçamentário Execução Orçamentária por Programa de Governo	42
Nota 03	Ativo Circulante Créditos a Curto Prazo	23	Nota 29	Balanço Orçamentário Restos a Pagar	44
Nota 04	Ativo Circulante Estoques	25	Nota 30	Balanço Orçamentário Conciliação com Fluxo de Caixa	44
Nota 05	Ativo Não Circulante Créditos a Longo Prazo	26	Nota 31	Balanço Financeiro Composição	45
Nota 06	Ativo Não Circulante Imobilizado	27	Nota 32	Balanço Financeiro Ingressos e Dispendios Financeiros	45
Nota 07	Ativo Não Circulante Intangível	30	Nota 33	Balanço Financeiro Deduções da Receita Orçamentária	46
Nota 08	Passivo Circulante Obrigações Trabalhistas de Curto Prazo	31	Nota 34	Balanço Financeiro Resultado Financeiro	46
Nota 09	Passivo Circulante Fornecedores e Contas a Pagar	32	Nota 35	Demonstração dos Fluxos de Caixa	46
Nota 10	Passivo Circulante Transferências Fiscais	32	Nota 36	Impactos do Coronavírus Covid-19	47
Nota 11	Passivo Circulante Provisões	33	Nota 37	Compensação Tributária	47
Nota 12	Passivo Circulante Demais Obrigações a Curto Prazo	34	Nota 38	Partes Relacionadas	48
Nota 13	Passivo Não Circulante Provisões de Longo Prazo	34			



1 Informações Gerais

O Ministério da Saúde (MS), criado no dia 25 de julho de 1953, pela Lei n.º 1.920, é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros, mediante a integração e a construção de parcerias com os órgãos federais, as unidades da Federação (UFs), os municípios, a iniciativa privada e a sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o exercício da cidadania, com sua sede na Esplanada dos Ministérios, bloco G, CEP n.º 70058-900, Brasília/DF.

A Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (Ccont/CGFIC/SPO/SE/MS) exerce o papel de Setorial Contábil de Órgão e Setorial Contábil de Órgão Superior do Ministério da Saúde, em atendimento ao Decreto n.º 6.976, de 7 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

A Estrutura Organizacional Básica do Ministério da Saúde:

- Secretaria-Executiva (SE).
- Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps).
- Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes).
- Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Sectics).
- Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA).
- Secretaria de Saúde Indígena (Sesai).
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).
- Secretaria de Informação e Saúde Digital (Seidigi).

Órgãos Colegiados:

O Ministério da Saúde conta com os seguintes órgãos colegiados: Conselho Nacional de Saúde, Conselho de Saúde Suplementar e Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS. São órgãos permanentes e deliberativos sobre temas relacionados à saúde, que reúnem representantes do governo e dos prestadores de saúde, bem como profissionais de saúde e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Órgãos Vinculados:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).
- Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
- Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).
- Grupo Hospitalar Conceição (GHC).
- Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás).

É preciso contextualizar que o Grupo Hospitalar Conceição é composto, originalmente, pelo Hospital Nossa Senhora de Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A., e os dois últimos foram incorporados pelo primeiro em 2012. Nesse sentido, as nomenclaturas "Grupo Hospitalar Conceição" e "Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A." serão tratadas como sinônimos neste documento.

O organograma do Ministério da Saúde pode ser acessado pelo seguinte link:

 <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/organograma/organograma-do-ms>

1.1 Contexto institucional

O Ministério da Saúde é responsável pela organização e elaboração das políticas públicas voltadas para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros, sobretudo

pelas ações e serviços públicos de saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituiu o SUS. À vista disso, a Constituição Federal (CF) organiza o Sistema segundo as seguintes diretrizes:

- Descentralização, com direção única em cada esfera de governo.
- Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.
- Participação da comunidade.

Ainda segundo a CF, a saúde é livre à iniciativa privada, que pode participar do SUS de forma complementar. Conceitua também os serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, como de relevância pública, devendo, portanto, ser objeto de regulamentação, fiscalização e controle pelo Poder Público.

Complementarmente, há os princípios e as diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências, de forma que qualquer problema de saúde, de qualquer cidadão, é objeto do SUS, independentemente de suas características, incluindo a assistência farmacêutica.



2 Declaração Anual do Contador – Com Restrição

Esta declaração se refere às demonstrações consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2023 e suas notas explicativas do Ministério da Saúde.

Reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis e é pautada na Macrofunção 020315 (Conformidade Contábil presente no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi).

As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas – encerradas em 31 de dezembro de 2023 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (Mcas) e com o Manual Siafi, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

QUADRO DE RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

Cód.	Descrição	Órgão
302	Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB	MS, Fiocruz; Funasa
306	Apropriação Despesas Fora Período Competência	MS
315	Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa
318	Não Atendimento de Orientação de Setorial Contábil	MS; Funasa; Anvisa
319	Falta Registro de Conformidade de Registro de Gestão	MS
603	Saldo Contábil do Almoxarifado não Confere com RMA	MS; Funasa; Anvisa
604	Falta de Atualização de Ativos Circulantes	MS; ANS
605	Falta de Reclassificação p/CP de Valores de LP (Ativos)	ANS
606	Saldo Alongado/Indevido – Contas Trans. At. Circulante	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa
609	Saldo Contábil Almox Não Confere c/Controle	MS
615	Falta De Atualização de Valores no Ativo Não Circulante	Anvisa; ANS
618	Falta Atualização de Informações – Dívida Ativa LP	Fiocruz
622	Falta Atualiz. Dívida Ativa	Anvisa
623	Falta Atualiz. Juros e Multa da Dívida Ativa	Anvisa
632	Saldo Alongado/Indevido – Contas Trans. At. Imobilizado	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa
634	Falta de Avaliação Bens Móv/Imov/Intang/Outros	MS; Fiocruz; Anvisa
640	Saldo Contábil Bens Moveis Não Confere c/RMB	MS; Funasa; Anvisa
642	Falta/Evolução Incompatível Depreciação (At. Imobiliz)	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa; ANS
643	Falta/Evolução Incompatível Amortização (At. Intang)	MS; Fiocruz; Funasa
651	Falta ou Inconsistência no Contrato	MS
653	Saldo Alongado/Indevido – Contas de Controle	MS; Fiocruz; GHC; Funasa; Anvisa; ANS
656	Convênios a Comprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa
657	Convênios a Aprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa

conclusão

Cód.	Descrição	Órgão
659	Convênios a Liberar Expirados	MS; Fiocruz; Funasa
660	Contr. Repasse a Comprovar com Data Expirada	MS
662	Contr. Repasse a Liberar Expirados	MS
666	Termo de Parceria a Aprovar com Vigência Expirada	Funasa
668	Acordo Coop. Tecnica a Comprovar – Data Expira	MS
669	Acordo Coop. Tecnica a Aprovar – Data Expirada	Funasa
670	Acordo Coop. Tecnica a Liberar – Data Expirada	MS
671	Transf. Volunt. S/Comprov. e Não Env. P/Inadimp	Funasa
674	Slds Along./Indevi Contas Transit. Pas. Circul	MS; Fiocruz; Funasa; Anvisa
677	Falta/Atraso de Retenção/ Recolhimento de Obrigações e Tributos	MS; Fiocruz; GHC; Funasa
700	Falta de Reclassi./Devolu. e Baixa/ Anula. de Suprimento de Fundo	Fiocruz
713	Saldos Alongados/ Indevidos em Contas Transitórias de Receitas	Fiocruz
773	TED a Comprovar com Data Expirada	MS; Fiocruz; Funasa
775	TED a Repassar Expirados	MS; Fiocruz; Funasa
TOTAL DE RESTRIÇÕES DISTINTAS: 37		

Todos os seis órgãos da esfera do órgão superior Ministério da Saúde realizaram a conformidade contábil no mês de dezembro de 2023. O maior número de ressalvas foi referente à restrição 653 (Saldo Alongado/Indevido – Contas de Controle), apontada em todos os seis órgãos.

Merece destaque também a restrição 315 (Falta/ Restrição Conformidade de Registro de Gestão), indicada em quatro órgãos. Nesse sentido, justifica-se a ausência da conformidade de registro de gestão à falta de servidor disponível para a função, sem acumular outras atribuições, e o difícil acesso à internet, principalmente no caso dos Distritos Sanitários Indígenas (Dsei). Cabe destacar que este setorial contábil de órgão superior alertou sobre a possibilidade de o ordenador de despesa realizar a conformidade de registro de gestão em caráter excepcional, como preconiza a Macrofunção 020314 (Conformidade de Registro de Gestão).

Da mesma forma, a restrição 642 (Falta/ Evolução Incompatível de Depreciação de Ativo Imobilizado) foi apontada por cinco órgãos. Entre as justificativas está, principalmente, a inexistência de sistema extra contábil de controle patrimonial. Compete alertar que muitas unidades gestoras desses órgãos ainda estão em processo de adesão ao Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads). Com base na informação das unidades, de que o processo de implantação está em andamento, espera-se que essa inconsistência seja regularizada com a consolidação e maturação do referido sistema patrimonial.

Destaca-se, ainda, a restrição 632 (Saldo Alongado/Indevido em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante – Imobilizado), que foi mencionada por quatro órgãos. Sua aplicação ocorreu ao longo do ano de 2023, assim como no mês de encerramento, em função da não conclusão de providências pelas unidades responsáveis, por exemplo: baixa de créditos oriundos de concessão/direitos já prescritos, falta de regularização de importações de bens móveis em andamento e manutenção de saldos de obras em andamento já concluídas. As inconsistências referentes à restrição 632 impactam diretamente no Ativo Imobilizado, gerando superavaliação no Balanço Patrimonial do Ministério da Saúde.

Caio de Carvalho Mousinho
CRC-DF n.º 23991/O-4



3 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras (UGs) do Ministério da Saúde e suas vinculadas.

No presente relatório, estão evidenciadas as Demonstrações Contábeis com base no quarto trimestre de 2023.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras e são compostas por:

- › Balanço Patrimonial (BP).
- › Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).
- › Balanço Orçamentário (BO).
- › Balanço Financeiro (BF).
- › Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
- › Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).
- › Notas Explicativas (NE).



4 Resumo das Principais Políticas Contábeis

As rotinas e os procedimentos contábeis adotados observam as legislações vigentes, em especial: Lei n.º 4.320/1964, que estipula normas gerais para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas atualizações, que consolida legislação sobre execução orçamentária e financeira e respectivos registros contábeis; Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza o Sistema de Contabilidade Federal; as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Mcas) 9ª edição; e as Macrofunções do Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Ministério da Saúde, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – a moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Caixa e equivalentes de caixa – incluem conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto n.º 93.872/1986), é mantida no Banco Central do Brasil (Bacen) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive dos fundos, das fundações, das autarquias e das empresas estatais dependentes. Ela é subdividida em Conta Única recursos Tesouro Nacional, Conta Única recursos Previdenciários e Conta Única recursos Dívida Pública.

Demais créditos e valores a curto prazo – compreendem os direitos a receber em curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; e (ii) créditos por dano ao patrimônio. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e dos juros. Os créditos a receber são atualizados com base na variação da taxa Selic. É constituído também ajuste para perdas, considerando a natureza, o prazo de vencimento e o histórico de sucesso das cobranças administrativas realizadas.

Estoques – compreendem almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado.

Imobilizado – o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou seja, pelo valor justo na data da aquisição.

Depreciação de bens móveis – a base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

A vida útil e o valor residual utilizados foram considerados segundo critérios definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Macrofunção 020330 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund), conforme tabela a seguir:

Conta Contábil	Vida útil (anos)	Valor residual
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	15	20%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS/RODOVIÁRIOS	10	10%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	10%
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	20	10%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
VEÍCULOS EM GERAL	15	10%
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	15	10%
ARMAMENTOS	20	15%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%

Fonte: Manual Siafi – Macrofunção 020330 (Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund).

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

– as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), nos termos da Portaria Conjunta MF/Mpog n.º 703, de 10 de dezembro de 2014. O valor depreciado é de responsabilidade daquela SPU, sendo apurado mensalmente e lançado automaticamente pelo SPIUnet.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

I – Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação.

II – Reavaliados, aqueles nos quais:

- > seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- > houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- > seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados,

independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Intangível – os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Reavaliação – segundo a Portaria Conjunta STN/SPU n.º 703/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, das autarquias e das fundações públicas federais deverão ser reavaliados, por exemplo, quando neles seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; e aqueles em que houver alteração de área construída, independentemente do valor investido, e, também, caso seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data-base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e as características específicas dos imóveis e os preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) – o órgão superior Ministério da Saúde segue a metodologia para reavaliação e redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor dos ativos conforme as orientações das NBC TSP 9 e 10 e do Mcasp (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e do Manual Siafi, Macrofunção 020335 (Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável).

Passivos circulantes e não circulantes – as obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; (iii) transferências fiscais; e (iv) demais obrigações.

Resultado patrimonial – a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo Pcasp.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta transitória. Após essa compensação, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Passivos contingentes – é válido abordar o princípio fundamental da universalização do Sistema Único de Saúde, o qual estabelece que o Estado assegure o acesso às ações saúde, sem qualquer tipo de discriminação. Nessa esteira, para o exercício de 2024, o Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização (Djud), do Ministério da Saúde, apresentou estimativa de novos e raros medicamentos que podem ser confirmados pela ocorrência de eventos futuros em razão de obrigações advindas de sentenças judiciais.

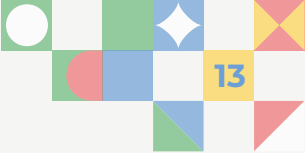
Risco financeiro – tendo em vista que os principais riscos financeiros estão atrelados não especificamente diretamente ao Ministério da Saúde, mas sim ao Estado brasileiro como um todo, é evidente que tais riscos são abordados pela política fazendária da União. Dessa maneira, pode-se destacar principalmente o risco cambial em razão do alto volume de aquisições de insumos estratégicos em saúde de fornecedores internacionais em moeda estrangeira.

Resultado orçamentário – o regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei n.º 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro – o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.



5 Demonstrações Contábeis

5.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	Dez./2023	Dez./2022
ATIVO CIRCULANTE		32.503.186.045,87	42.030.214.238,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	2	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03
Créditos a Curto Prazo	3	13.993.901.505,14	14.346.120.394,85
Créditos Tributários a Receber		36.253.164,63	7.427.527,93
Clientes		48.343.916,54	37.316.178,51
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		38.466,36	35.774,30
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		13.993.143.584,10	14.357.454.867,67
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-83.877.626,49	-56.113.953,56
Estoques	4	16.559.522.963,74	25.673.922.360,42
VPDs Pagas Antecipadamente		3.830.648,72	2.786.062,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.875.295.520,21	10.902.101.806,08
Ativo Realizável a Longo Prazo		791.400.714,34	807.019.163,84
Créditos a Longo Prazo	5	791.400.714,34	807.019.163,84
Crédito Tributários a Receber		726.301,55	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		16.132.111,93	14.231.024,88
Dívida Ativa Tributária		158.249.423,97	207.316.494,37
Dívida Ativa Não Tributária		7.445.607.795,57	4.937.430.924,19
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		3.026.141.588,88	2.556.713.689,40
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-9.855.456.507,56	-6.908.672.969,00
Investimentos		2.818.234,27	2.747.862,83
Participações Permanentes		2.818.234,27	2.747.862,83
Participações Avaliadas p/ Método da Equivalência Patrimonial		2.769.232,53	2.698.856,81
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		89.038,55	89.038,55
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-40.036,47	-40.032,53
Imobilizado	6	10.683.054.763,45	9.716.402.258,13
Bens Móveis		3.697.333.781,45	3.537.986.329,99
Bens Móveis		5.394.958.784,54	4.960.909.991,74
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Móveis		-1.697.625.003,09	-1.422.923.661,75
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		6.985.720.982,00	6.178.415.928,14
Bens Imóveis		7.100.994.701,43	6.282.398.640,65
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumuladas de Bens Imóveis		-115.273.719,43	-103.982.712,51
Intangível	7	398.021.808,15	375.932.521,28
Softwares		263.415.207,68	241.327.435,81
Softwares		448.563.593,59	421.412.490,74
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-185.148.385,91	-180.085.054,93
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		133.714.622,07	133.713.107,07
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		133.717.827,07	133.719.619,07
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-3.205,00	-6.512,00
Direitos de Uso de Imóveis		891.978,40	891.978,40
Direitos de Uso de Imóveis		891.978,40	891.978,40
TOTAL DO ATIVO		44.378.481.566,08	52.932.316.044,72

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	Dez./2023	Dez./2022
PASSIVO CIRCULANTE		18.700.916.340,13	18.270.349.249,89
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	8	1.778.267.626,69	1.656.640.203,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9	471.191.091,11	446.866.769,74
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		4.795,48	88,78
Transferências Fiscais a Curto Prazo	10	1.396.740.485,69	2.438.973.370,87
Provisões a Curto Prazo	11	4.535.184.961,70	2.833.915.137,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	12	10.519.527.379,46	10.893.953.679,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.109.235.818,24	3.078.481.418,66
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo		92.488,00	19.157.431,41
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	77.933,53
Provisões a Longo Prazo	13	6.108.635.963,68	3.027.621.686,46
Demais Obrigações a Longo Prazo		429.433,03	31.624.367,26
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		24.810.152.158,37	21.348.830.668,55
Patrimônio Social e Capital Social		234.035.768,36	222.997.158,84
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)	15	36.266.985,75	11.038.609,52
Ajustes de Avaliação Patrimonial		41.246.926,97	42.178.512,90
Demais Reservas		777.363.898,49	29.903.083,76
Resultados Acumulados		18.479.415.828,14	31.277.368.011,15
Resultado do Exercício		-8.927.980.477,88	-5.741.521.023,35
Resultados de Exercícios Anteriores		31.072.220.584,34	30.726.142.356,78
Ajustes de Exercícios Anteriores	16	-3.664.824.278,32	6.292.746.677,72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	19.568.329.407,71	31.583.485.376,17
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		44.378.481.566,08	52.932.316.044,72

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Dez./2023	Dez./2022	ESPECIFICAÇÃO	Dez./2023	Dez./2022
ATIVO FINANCEIRO	1.947.628.207,15	2.009.313.809,62	PASSIVO FINANCEIRO	31.758.863.958,33	26.848.571.915,03
ATIVO PERMANENTE	42.430.853.358,93	50.923.002.235,10	PASSIVO PERMANENTE	22.096.363.062,70	18.710.567.529,10
SALDO PATRIMONIAL	9.476.745.454,95			7.373.176.600,59	

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	NE	Dez./2023	Dez./2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		5.424.693.586,08	4.517.899.566,59
Garantias e Contragarantias Recebidas	17	2.223.146.805,43	2.157.872.457,38
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		3.201.544.330,37	2.359.295.018,89
Direitos Contratuais		2.450,28	732.090,32
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		5.424.693.586,08	4.517.899.566,59
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		37.006.007.960,89	68.482.498.562,60
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		18.364.892.116,12	15.638.004.345,07
Obrigações Contratuais		18.641.115.844,77	52.844.494.217,53
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		37.006.007.960,89	68.482.498.562,60

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-3.686.035.578,35
Recursos Vinculados	-26.125.200.172,83
Educação	-510.500,07
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-52.337.934.099,22
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	60.384.806.713,17
Alienação de Bens e Direitos	4.182.900,60
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-34.171.562.286,71
Outros Recursos Vinculados	-
TOTAL	-29.811.235.751,18

5.2 Demonstração das Variações Patrimoniais

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2023	Dez./2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19	440.380.655.528,73	392.403.776.225,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		683.527.738,67	632.280.927,44
Impostos		88.511,43	994.875,43
Taxas		683.439.227,24	631.286.052,01
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		26.066.710,49	22.381.324,16
Venda de Mercadorias		90.223,24	160.343,55
Vendas de Produtos		766.871,74	585.813,86
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		25.209.615,51	21.635.166,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		430.302.767,69	2.858.366.007,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		1.259.243,24	1.226.786,28
Juros e Encargos de Mora		33.278.664,41	15.637.333,54
Variações Monetárias e Cambiais		284.953.499,60	2.771.593.181,48
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		110.779.531,13	69.908.706,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		31.829,31	-
Transferências e Delegações Recebidas		426.629.134.097,00	376.952.790.318,72
Transferências Intragovernamentais		423.835.944.239,12	374.959.395.315,47
Transferências Intergovernamentais		-	235.444,85
Transferências das Instituições Privadas		47183.618,10	107.043.639,56
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.746.006.239,78	1.886.115.918,84
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		9.045.252.207,90	8.513.606.357,70
Reavaliação de Ativos		-	160.633.138,83
Ganhos com Alienação		239.400,00	832.048,29
Ganhos com Incorporação de Ativos		6.396.492.575,60	4.780.540.500,84
Ganhos com Desincorporação de Passivos		2.648.520.232,30	3.571.600.669,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.566.372.006,98	3.424.351.289,46
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		939,92	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		627.063.159,87	339.065.566,10
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.939.307.907,19	3.085.285.723,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	20	449.308.636.006,61	398.145.297.248,50
Pessoal e Encargos		9.174.303.815,23	8.520.721.444,13
Remuneração a Pessoal		7.408.914.421,01	6.853.454.128,30
Encargos Patronais		1.261.278.796,41	1.243.547.534,48
Benefícios a Pessoal		466.969.937,81	388.679.281,48
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		37.140.660,00	35.040.499,87

conclusão

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2023	Dez./2022
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		11.199.833.693,21	10.649.994.116,26
Aposentadorias e Reformas		7.996.838.145,54	7.547.691.987,43
Pensões		3.014.804.855,80	2.899.979.526,27
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		188.190.691,87	202.322.602,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		32.918.876.112,76	35.969.701.867,21
Uso de Material de Consumo		26.189.607.000,14	29.446.872.591,02
Serviços		6.327.769.003,86	6.322.973.688,85
Depreciação, Amortização e Exaustão		401.500.108,76	199.855.587,34
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		167.008.869,91	55.153.026,96
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		1.929.705,71	556.337,27
Variações Monetárias e Cambiais		161.903.666,92	51.212.353,00
Descontos Financeiros Concedidos		3.173.320,81	2.305.434,64
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.176,47	1.078.902,05
Transferências e Delegações Concedidas		367.226.339.877,83	320.906.403.474,21
Transferências Intragovernamentais		241.581.251.783,38	216.893.385.166,89
Transferências Intergovernamentais		122.558.011.839,29	101.114.159.445,93
Transferências a Instituições Privadas		2.451.504.449,52	1.749.946.198,44
Transferências ao Exterior		23.074.530,43	24.337.400,85
Outras Transferências e Delegações Concedidas		612.497.275,21	1.124.575.262,10
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		10.840.245.759,02	7.070.585.877,14
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas		5.213.241.809,42	1.336.665.994,05
Perdas com Alienação		-	4.132.213,50
Perdas Involuntárias		28.829.201,51	32.124.660,85
Incorporação de Passivos		2.086.855.021,97	1.976.859.635,92
Desincorporação de Ativos		3.511.319.726,12	3.720.803.372,82
Tributárias		590.611.224,76	577.475.831,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		873.984,17	1.183.470,37
Contribuições		589.737.240,59	576.292.360,92
Custo – Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		3.344.584.172,47	3.895.528.757,01
Custo das Mercadorias Vendidas		1.027.937.580,53	495.290.754,14
Custos dos Produtos Vendidos		2.316.646.591,94	3.400.238.002,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		13.846.832.481,42	10.499.732.854,29
Incentivos		3.136.284.938,24	3.040.241.523,69
Subvenções Econômicas		2.863.315.300,08	2.363.031.978,70
Constituição de Provisões		7.776.591.578,32	5.047.694.042,70
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		70.640.664,78	48.765.309,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21	-8.927.980.477,88	-5.741.521.023,35

5.3 Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		3.057.902.527,00	3.057.902.527,00	2.129.465.197,78	-928.437.329,22
Receitas Tributárias		409.426.720,00	409.426.720,00	473.772.774,77	64.346.054,77
Taxas		409.426.720,00	409.426.720,00	473.772.774,77	64.346.054,77
Receitas de Contribuições		4.965.618,00	4.965.618,00	6.115.069,64	1.149.451,64
Contribuições Sociais		4.965.618,00	4.965.618,00	6.115.069,64	1.149.451,64
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Receita Patrimonial		1.012.688.850,00	1.012.688.850,00	97.842.060,92	-914.846.789,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.319.607,00	1.319.607,00	1.126.187,38	-193.419,62
Valores Mobiliários		58.219.965,00	58.219.965,00	87.411.798,41	29.191.833,41
Exploração de Recursos Naturais		945.193.607,00	945.193.607,00	-	-945.193.607,00
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		7.955.671,00	7.955.671,00	12.829.554,17	4.873.883,17
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Industrial		333.228,00	333.228,00	694.590,98	361.362,98
Receitas de Serviços		4.207.550,00	4.207.550,00	3.391.340,74	-816.209,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.207.550,00	4.207.550,00	3.391.340,74	-816.209,26
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		984.638,00	984.638,00	613.224,41	-371.413,59
Outras Receitas Correntes		1.625.295.923,00	1.625.295.923,00	1.510.916.922,25	-114.379.000,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		383.289.144,00	383.289.144,00	551.482.824,71	168.193.680,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.240.238.635,00	1.240.238.635,00	947.283.703,74	-292.954.931,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	206.476,51	206.476,51
Demais Receitas Correntes		1.768.144,00	1.768.144,00	11.943.917,29	10.175.773,29
RECEITAS DE CAPITAL		355.224,00	355.224,00	240.339,92	-114.884,08
Operações de Crédito		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Alienação de Bens		355.224,00	355.224,00	240.339,92	-114.884,08
Alienação de Bens Móveis		355.224,00	355.224,00	240.339,92	-114.884,08
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		3.058.257.751,00	3.058.257.751,00	2.129.705.537,70	-928.552.213,30
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.058.257.751,00	3.058.257.751,00	2.129.705.537,70	-928.552.213,30
DÉFICIT	26	-	-	190.498.685.431,53	190.498.685.431,53
TOTAL	23	3.058.257.751,00	3.058.257.751,00	192.628.390.969,23	189.570.133.218,23

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	177.209.363.973,00	188.771.052.325,00	186.972.521.365,60	168.728.693.257,27	166.970.427.050,03	1.798.530.959,40
Pessoal e Encargos Sociais	19.253.156.267,00	17.970.192.982,00	19.431.659.439,06	19.321.361.087,77	17.972.345.680,10	-1.461.466.457,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	157.956.207.706,00	170.800.859.343,00	167.540.861.926,54	149.407.332.169,50	148.998.081.369,93	3.259.997.416,46
DESPESAS DE CAPITAL	6.511.191.691,00	5.941.379.011,00	5.655.869.603,63	2.256.201.889,31	2.249.342.446,37	285.509.407,37
Investimentos	6.507.691.691,00	5.544.879.011,00	5.260.677.943,95	1.861.386.161,08	1.854.546.687,11	284.201.067,05
Inversões Financeiras	3.500.000,00	396.500.000,00	395.191.659,68	394.815.728,23	394.795.759,26	1.308.340,32
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.873.496,00	67.873.496,00	-	-	-	67.873.496,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	183.788.429.160,00	194.780.304.832,00	192.628.390.969,23	170.984.895.146,58	169.219.769.496,40	2.151.913.862,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	183.788.429.160,00	194.780.304.832,00	192.628.390.969,23	170.984.895.146,58	169.219.769.496,40	2.151.913.862,77
TOTAL	183.788.429.160,00	194.780.304.832,00	192.628.390.969,23	170.984.895.146,58	169.219.769.496,40	2.151.913.862,77

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES		3.282.672.396,62	13.279.406.264,48	12.306.655.676,55	12.293.342.821,28	2.100.009.911,67	2.168.725.928,15
Pessoal e Encargos Sociais		156,27	9.101.441,29	1.038.410,69	1.038.410,69	7.461.727,28	601.459,59
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		3.282.672.240,35	13.270.304.823,19	12.305.617.265,86	12.292.304.410,59	2.092.548.184,39	2.168.124.468,56
DESPESAS DE CAPITAL		4.397.396.594,48	3.382.805.836,34	2.012.701.183,47	1.969.325.052,57	337.624.074,77	5.473.253.303,48
Investimentos		4.397.396.594,48	3.382.534.100,32	2.012.683.279,38	1.969.307.148,48	337.370.242,84	5.473.253.303,48
Inversões Financeiras		-	271.736,02	17.904,09	17.904,09	253.831,93	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		7.680.068.991,10	16.662.212.100,82	14.319.356.860,02	14.262.667.873,85	2.437.633.986,44	7.641.979.231,63

Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES		187.978.770,92	1.618.971.819,34	1.647.350.493,05	17.082.177,15	142.517.920,06
Pessoal e Encargos Sociais		-	1.195.799.175,32	1.195.618.088,28	4.369,29	176.717,75
Outras Despesas Correntes		187.978.770,92	423.172.644,02	451.732.404,77	17.077.807,86	142.341.202,31
DESPESAS DE CAPITAL		589.344.776,56	22.738.995,15	49.612.513,06	40.976.927,28	521.494.331,37
Investimentos		589.344.776,56	22.738.995,15	49.612.513,06	40.976.927,28	521.494.331,37
TOTAL		777.323.547,48	1.641.710.814,49	1.696.963.006,11	58.059.104,43	664.012.251,43

5.4 Balanço Financeiro

INGRESSOS	NE	Dez./2023	Dez./2022
Receitas Orçamentárias		2.129.705.537,70	2.507.399.849,65
Ordinárias		-	-
Vinculadas		3.897.112.135,65	2.574.365.351,85
Seguridade Social (Exceto Previdência)		2.062.129.949,77	1.028.732.961,14
Dívida Pública		-	-
Alienação de Bens e Direitos		-	1.011.935,66
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.834.977.227,26	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	1.544.402.323,54
Outros Recursos Vinculados		-	217.093,37
Recursos Não Classificados		4.958,62	-
Recursos a Classificar		-	1.038,14
(-) Deduções da Receita Orçamentária	33	-1.767.406.597,95	-66.965.502,20
Transferências Financeiras Recebidas		423.812.109.429,60	374.721.953.389,21
Resultantes da Execução Orçamentária		380.632.426.409,88	332.231.540.978,98
Cota Recebida		170.723.441.011,17	148.071.517.690,37
Repasse Recebido		11.520.853.126,21	10.197.156.051,09
Sub-repasse Recebido		198.367.077.295,37	173.958.051.752,34
Repasse Devolvido		302.693,07	433.479,74
Sub-repasse Devolvido		20.752.284,06	4.382.005,44
Independentes da Execução Orçamentária		43.179.683.019,72	42.490.412.410,23
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		42.104.436.342,96	42.243.305.988,32
Demais Transferências Recebidas		41.943.294,35	37.658.688,33
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.033.303.382,41	209.447.733,58
Recebimentos Extraorçamentários		24.878.665.426,79	20.079.791.200,70
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.765.125.650,18	1.600.410.701,44
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		21.643.495.822,65	16.672.100.472,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		772.752.681,93	1.051.598.862,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários		697.291.272,03	755.681.164,60
Ordens Bancárias Não Sacadas – Cartão de Pagamento		1.778,80	875,15
Restituições a Pagar		-	-
Passivos Transferidos		-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	-
Arrecadação de Outra Unidade		697.289.493,23	529.975.366,61
Valores para Compensação		-	3.958,66
Darf – Siscomex		-	225.700.964,18
Saldo do Exercício Anterior		2.007.385.421,03	2.070.598.165,39
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.007.385.421,03	2.070.598.165,39
TOTAL	32	452.827.865.815,12	399.379.742.604,95

DISPÊNDIOS	NE	Dez./2023	Dez./2022
Despesas Orçamentárias		192.628.390.969,23	162.826.670.496,11
Ordinárias		9.962.229.965,05	34.929.832.117,68
Vinculadas		182.666.161.004,18	127.896.838.378,43
Educação		158.554,10	918.084,42
Seguridade Social (Exceto Previdência)		158.289.114.150,02	122.416.134.576,34
Previdência Social (RPPS)		-	-
Dívida Pública		22.962.139.340,07	4.463.129.369,00
Alienação de Bens e Direitos		-	434.613,03
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.414.748.959,99	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		-	1.016.221.735,64
Transferências Financeiras Concedidas		241.485.156.410,09	216.872.764.750,20
Resultantes da Execução Orçamentária		211.266.794.647,47	186.627.577.775,58
Repasse Concedido		12.869.138.112,29	12.654.678.730,35
Sub-repasse Concedido		198.367.077.295,37	173.958.051.752,34
Cota Devolvida		9.524.262,68	10.031.807,71
Repasse Devolvido		302.693,07	433.479,74
Sub-repasse Devolvido		20.752.284,06	4.382.005,44
Independentes da Execução Orçamentária		30.218.361.762,62	30.245.186.974,62
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		26.835.323.176,56	27.685.034.730,07
Demais Transferências Concedidas		29.747.162,86	12.569.193,56
Movimento de Saldos Patrimoniais		3.353.291.423,20	2.547.583.050,99
Pagamentos Extraorçamentários		16.768.387.507,53	17.672.921.937,61
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.696.963.006,11	2.470.300.526,25
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		14.262.667.873,85	14.151.152.545,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		779.861.625,68	1.051.468.866,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários		28.895.001,89	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		44,77	-
Valores Compensados		3.631,01	10.043,88
Demais Pagamentos		28.891.326,11	30.042.025,95
Saldo para o Exercício Seguinte		1.945.930.928,27	2.007.385.421,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.945.930.928,27	2.007.385.421,03
TOTAL	32	452.827.865.815,12	399.379.742.604,95

5.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2023	Dez./2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.328.332.587,63	1.089.975.728,62
INGRESSOS		427.411.616.802,54	379.035.620.455,16
Receita Tributária		473.772.774,77	449.668.511,10
Receita de Contribuições		6.115.069,64	8.962.764,66
Receita Patrimonial		14.374.395,01	9.581.942,46
Receita Industrial		694.590,98	449.549,28
Receita de Serviços		3.391.340,74	3.826.148,87
Remuneração das Disponibilidades		119.586.879,98	70.501.304,22
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.510.916.922,25	1.963.162.248,55
Transferências Correntes Recebidas		613.224,41	235.444,85
Intergovernamentais			
Dos Estados e/ou Distrito Federal			
Outras Transferências Recebidas		613.224,41	235.444,85
Outros Ingressos Operacionais		425.282.151.604,76	376.529.232.541,17
Ingressos Extraorçamentários		772.752.681,93	1.051.598.862,51
Passivos Transferidos			
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			
Transferências Financeiras Recebidas		423.812.109.429,60	374.721.953.389,21
Variação Cambial			
Valores para Compensação			
Arrecadação de Outra Unidade		697.289.493,23	529.975.366,61
Ajuste Acumulado de Conversão			3.958,66
Valores para Compensação			
Demais Recebimentos			225.700.964,18
DESEMBOLSOS		-426.083.284.214,91	-377.945.644.726,54
Pessoal e Demais Despesas		-56.007.952.172,12	-55.142.109.248,09
Legislativo		-2.831,92	-
Essencial à Justiça		-176.382,04	-1.347.709,21
Administração		-2.381.349,56	-488.928,56
Defesa Nacional		-414.343,85	-415.844,05
Segurança Pública		-19.960.619,32	-12.319.285,18
Assistência Social			
Previdência Social		-11.081.321.723,32	-10.558.802.091,89
Saúde		-44.780.839.906,40	-44.535.949.221,27
Educação		-9.573.300,60	-10.757.113,49
Cultura		-780.654,94	-2.475,00
Direitos da Cidadania		-1.523.259,89	-1.223.022,19
Urbanismo		-80.184.788,32	
Gestão Ambiental		-	-45.275,06
Ciência e Tecnologia		-265.656,38	-346.741,98

ESPECIFICAÇÕES	NE	Dez./2023	Dez./2022
Agricultura		-300.000,00	-685.900,00
Comunicações		-130.829,30	-99.978,10
Energia		-10.592,48	-
Transporte		-198.944,98	-3.200,33
Indústria			-27.420,07
Encargos Especiais		-29.488.767,62	-19.595.916,86
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas – Cartão de Pagamento		1.778,80	875,15
Juros e Encargos da Dívida			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			
Outros Encargos da Dívida			
Transferências Concedidas		-127.781.419.005,13	-104.879.301.862,04
Intergovernamentais		-121.513.401.154,61	-99.452.872.209,51
A Estados e/ou Distrito Federal		-29.963.999.781,53	-22.688.238.482,55
A Municípios		-91.549.401.373,08	-76.764.633.726,96
Intragovernamentais		-1.728.396.785,61	-1.713.054.116,31
Outras Transferências Concedidas		-4.539.621.064,91	-3.713.375.536,22
Outros Desembolsos Operacionais		-242.293.913.037,66	-217.924.233.616,41
Dispêndios Extraorçamentários		-779.861.625,68	-1.051.468.866,21
Transferências Financeiras Concedidas		-241.485.156.410,09	-216.872.764.750,20
Valores Compensados		-3.631,01	-10.043,88
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-44,77	
Valores em Trânsito			
Ajuste Acumulado de Conversão			
Demais Pagamentos		-28.891.326,11	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-1.389.787.080,39	-1.153.188.472,98
INGRESSOS		240.339,92	1.011.935,66
Alienação de Bens		240.339,92	1.011.935,66
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
DESEMBOLSOS		-1.390.027.420,31	-1.154.200.408,64
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.282.660.540,78	-1.002.627.359,13
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-1.813.663,35	-1.717.561,68
Outros Desembolsos de Investimentos		-105.553.216,18	-149.855.487,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS			
Operações de Crédito			
DESEMBOLSOS			
Amortização / Refinanciamento da Dívida			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35	-61.454.492,76	-63.212.744,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		2.007.385.421,03	2.070.598.165,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	34	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03

5.6 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio / Capital Social	(Afac)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	222.997.158,84	11.038.609,52	-	-	29.903.083,76	31.277.368.011,15	42.178.512,90	-	31.583.485.376,17
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	7.166.471,69	-	-	-	-3.644.817.285,17	-	-	-3.637.650.813,48
Aumento/Redução de Capital	11.038.609,52	18.061.904,54	-	-	-	931.585,93	-	-	30.032.099,99
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	747.460.814,73	-226.064.624,34	-	-	521.396.190,39
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-8.927.980.477,88	-	-	-8.927.980.477,88
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-21.381,55	-931.585,93	-	-952.967,48
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária – IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do 4º trimestre de 2023	234.035.768,36	36.266.985,75	-	-	777.363.898,49	18.479.415.828,14	41.246.926,97	-	19.568.329.407,71

6 Notas Explicativas

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das Notas Explicativas foi feita com base na ferramenta "Revisão Analítica", disponibilizada pelo Tesouro Nacional, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item e da conta contábil consolidados dos órgãos vinculados ao Ministério da Saúde, por meio da análise horizontal (AH) e vertical (AV).

Nota 01 – Balanço Patrimonial – Composição

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Balanço Patrimonial ao final de 2023:

Tabela 1 – Balanço Patrimonial – Composição

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Ativo Circulante	32.503.186.045,87	42.030.214.238,64	-22,67%	73,24%
Ativo Não Circulante	11.875.295.520,21	10.902.101.806,08	8,93%	26,76%
Total do Ativo	44.378.481.566,08	52.932.316.044,72	-16,16%	100,00%
Passivo Circulante	18.700.916.340,13	18.270.349.249,89	2,36%	42,14%
Passivo Não Circulante	6.109.235.818,24	3.078.481.418,66	98,45%	13,77%
Patrimônio Líquido	19.568.329.407,71	31.583.485.376,17	-38,04%	44,09%
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	44.378.481.566,08	52.932.316.044,72	-16,16%	100,00%

Fonte: Siafi.

Em 31 de dezembro de 2023, verificou-se que esta Pasta obteve um decréscimo tanto nas aplicações quanto nas origens patrimoniais no percentual de 16,16% em relação ao período anterior. Esse decréscimo foi, principalmente, em virtude da diminuição dos grupos de contas de Estoques no Ativo Circulante, com diminuição de R\$ 9.042.000.000 (nove bilhões e quarenta e dois milhões de reais), com detalhamento mais apurado na [Nota 04](#).

No tocante ao Passivo, justifica-se pela reavaliação das provisões para apresentação das demonstrações contábeis, fato que totalizou, após a atualização dos valores, um montante de R\$ 8.363.000.000 (oito bilhões e trezentos e sessenta e três milhões de reais), somando tanto o curto quanto o longo prazo, conforme abordado na [Nota 11](#). Por sua vez, o Patrimônio Líquido apresentou considerável variação em função dos Ajustes de Exercícios Anteriores, evidenciado na [Nota 16](#).

Nota 02 – Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor disponível a que os órgãos têm direito a sacar da Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), mantida no Bacen, para atender despesas é registrado na conta "Limite de Saque com Vinculação de Pagamento", que contém o montante/limite à disposição de cada entidade.

O saldo da conta Caixa do período atual é apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (na coluna dos Dispêndios, no item "Saldo para o Exercício Seguinte") e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item "Caixa e Equivalente de Caixa Final". A variação entre o saldo apresentado no encerramento do exercício de 2022 em comparação com o encerramento do exercício de 2023 foi negativa em R\$ 61.000.000 (sessenta e um milhões de reais), com variação de 3,06%, muito pelo decréscimo do limite de saque com vinculação de pagamento que contribuiu com R\$ 67.000.000 (sessenta e sete milhões de reais) no comparativo.

Tabela 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	Diferença
Conta Única – Recursos da Conta Única Aplicados	507.559.328,62	599.643.242,32	-15,36%	(92.083.913,70)
Demais Contas – Banco do Brasil	5.535,88	5.211,88	6,22%	324,00
Demais Contas – Caixa Econômica Federal	3.267.330,06	2.462.480,16	32,68%	804.849,90
Limite de Saque com Vinculação de Pgto. – OFSS	74.184.394,50	141.613.839,94	-47,62%	(67.429.445,44)
Lim de Saque c/ Vinc. Pagto – Ordem Pgto. – OFSS	1.360.914.339,21	1.263.660.646,73	7,70%	97.253.692,48
Total:	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03	-3,06%	(61.454.492,76)

Fonte: Siafi.

Pertinente destacar que o Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, de R\$ 1.946.000.000 (um bilhão e novecentos e quarenta e seis reais), apresentou retração em comparação ao final do exercício financeiro anterior, no percentual de 3,06%. Essa variação foi acarretada, principalmente, pela devolução dos recursos financeiros à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, no intuito de mitigar o empoçamento e otimizar o fluxo de caixa da União.

Nota 03 – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

Esse grupo de contas refere-se aos créditos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis; entre eles, podem-se destacar:

- Os adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros (fornecedores).
- Oriundos a danos ao patrimônio apurados em sindicância, prestações de contas e outros.
- Valores correspondentes à falta de documentação comprobatória de execução da despesa, assim como inadimplência na comprovação de instrumentos de Termo de Execução Descentralizada (TED), Convênios, Contratos de Repasse e Acordo de Cooperação.
- Tributos a recuperar e/ou a compensar.

Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Créditos Tributários a Receber	36.253.164,63	7.427.527,93	388,09%	0,26%
Clientes	48.343.916,54	37.316.178,51	29,55%	0,34%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	38.466,36	35.774,30	7,53%	0,00%
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(34.635.972,15)	(6.500.934,06)	432,78%	-0,25%
Adiantamentos Concedidos	622.340.610,98	799.530.330,73	-22,16%	4,42%
Tributos a Recuperar/Compensar	53.049,24	239.371,08	-77,84%	0,00%
Créditos por Danos ao Patrimônio	3.268.306,77	2.767.632,02	18,09%	0,02%
Depósitos Rest. e Valores Vinculados a Receber	5.475.533,45	3.857.067,66	41,96%	0,04%
Outros Créditos a Rec. e Valores a Curto Prazo	13.362.006.083,66	13.551.060.466,18	-1,40%	94,92%
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	(49.241.654,34)	(49.613.019,50)	-0,75%	-0,35%
Total Líquido (Deduzido o Ajuste para Perda)	13.993.901.505,14	14.346.120.394,85	-2,46%	99,40%
Total Bruto	14.077.779.131,63	14.402.234.348,41	-2,25%	100,00%

Fonte: Siafi.

A retração de 2,46% dos créditos de curto prazo justifica-se, sobretudo, pela diminuição de 1,40% da rubrica "Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo", já que representa 94,92% do total do grupo.

Vale contextualizar que o item "Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo" é constituído pelos saldos das descentralizações, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) feitas pelo Ministério da Saúde e seus órgãos vinculados a outros órgãos da Administração Pública Federal.

Esse fato ocorre devido à rotina de registros de TED, na qual é contabilizado um direito no ativo na UG descentralizadora e, em contrapartida, uma obrigação no passivo na UG recebedora do termo. Dessa forma, enquanto houver recursos pendentes de comprovação, as unidades descentralizadoras desta Pasta compreenderão o direito reconhecido em seu ativo. Ressalta-se que o Ministério da Saúde, por intermédio da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, representa 97% do valor global, conforme se dispõe a seguir:

Tabela 4 – Outros Créditos a Receber por Órgão

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Ministério da Saúde	12.961.266.517,55	13.136.127.683,65	-1,33%	97,00%
Fundação Oswaldo Cruz	8.887.968,78	10.638.613,16	-16,46%	0,07%
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	13.461.373,32	16.704.101,94	-19,41%	0,10%
Fundação Nacional de Saúde	117.229.718,18	126.058.297,42	-7,00%	0,88%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	77.484.135,77	78.981.685,07	-1,90%	0,58%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	183.676.370,06	182.550.084,94	0,62%	1,37%
Total	13.362.006.083,66	13.551.060.466,18	-1,40%	100,00%

Fonte: Siafi.

Ressalta-se, além disso, a rubrica "Adiantamentos Concedidos" – segundo maior tópico do grupo Créditos a Curto Prazo –, que evidencia os adiantamentos referentes ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). No período em tela, o montante de R\$ 415.000.000 (quatrocentos e quinze milhões de reais) do detalhamento foi para aquisição de medicamentos por meio de fundo estratégico gerido pela agência internacional em saúde. Ainda no âmbito dos adiantamentos, encontram-se os valores relativos às apropriações relacionadas ao 13º salário e às férias, tanto dos servidores estatutários dos órgãos regidos pela Regime Jurídico Único quanto dos empregados celetistas lotados no Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

Cabe explicar, ainda, a variação da rubrica "Clientes", em 29,55% ao final do período, em razão do cumprimento da NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, que orienta contabilizar as subvenções para custeio a serem repassadas pelo Ministério da Saúde para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Contabilmente, há um registro tanto no ativo circulante quanto no passivo circulante do GHC de subvenções que foram previstas na LOA; e, à medida que os recursos são repassados pelo Ministério da Saúde, conforme a necessidade financeira de desembolso do hospital, é realizado ajuste de baixar do crédito relativo à subvenção. Nessa lógica, a rubrica inicia janeiro com o saldo total do benefício a que tem direito e vai diminuindo ao longo do exercício financeiro – consequentemente, a variação também vai diminuindo ao longo do período.

Em suma, tais subvenções são utilizadas para custear as despesas com:

› **Manutenção do Custeio** – a partir de janeiro de 2018, os recursos recebidos que eram oriundos da prestação de serviços passaram a integrar o Orçamento da Seguridade Social, do qual o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. passou a fazer parte. A receita de prestação de serviços passou a ser classificada contabilmente como subvenção do Tesouro Nacional.

› **Covid-19** – no exercício de 2023, o Hospital não recebeu orçamento para ações da covid-19. Os repasses recebidos em 2023 são oriundos de restos a pagar.

› **Reformas e demais custeios** – servem para custear as despesas com a manutenção de bens imóveis (reformas) e demais despesas de custeio em geral.

Por fim, o grupo Créditos Tributários a Receber apresentou incremento de 388,09%, no período em tela, pela mudança na política contábil no registro de notificação de crédito tributário não previdenciário pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assim, foram feitas atualizações pendentes no Sistema de Controle de Crédito da autarquia. De maneira análoga, as atualizações contribuíram para o representativo aumento de 432,78% nos ajustes de perda para créditos tributários no órgão superior.

Nota 04 – Ativo Circulante – Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Tabela 5 – Estoques – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Mercadorias para Revenda	54.615.109,25	63.687.775,77	-14,25%	0,32%
Produtos e Serviços Acabados	103.367.549,17	256.702.710,77	-59,73%	0,60%
Produtos e Serviços em Elaboração	401.855.105,25	91.976.338,87	336,91%	2,35%
Matérias-primas	254.138.422,94	437.209.772,08	-41,87%	1,49%
Materiais em Trânsito	13.224,07	119.520,00	-88,94%	0,00%
Almoxarifado	1.276.161.259,62	1.186.012.813,76	7,60%	7,46%
Outros Estoques	15.019.142.798,60	23.843.692.757,32	-37,01%	87,78%
(-) Ajustes de Perdas De Estoques	(549.770.505,16)	(205.479.328,15)	167,56%	-3,21%
Total Líquido (deduzido o Ajuste de Perdas)	16.559.522.963,74	25.673.922.360,42	-35,50%	96,79%
Total Bruto	17.109.293.468,90	25.879.401.688,57	-33,89%	100,00%

Fonte: Siafi.

Primeiramente, cabe destacar que, ao final de 2023, o total de Estoques apresentou expressiva redução, precisamente em 35,50%, causada por um registro de baixa de Outros Estoques e pelo Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) de Mercadorias para Revenda.

Importa ainda realçar o item Mercadorias para Revenda, que compreende as mercadorias de Insumos Estratégicos em Saúde (IES) produzidos e repassados pelo Instituto de Tecnologia em Fármacos, da Fiocruz, para o Departamento de Logística em Saúde, do Ministério da Saúde, possibilitando, desse modo, o MS realizar a distribuição em atendimento aos programas sociais do Sistema Único de Saúde. No exercício financeiro de 2023, a rubrica despontou decréscimo de 14,25% em comparação ao período anterior.

Além disso, houve a diminuição do grupo Outros Estoques, composto substancialmente por duas contas contábeis: "Medicamentos para Distribuição", que contabiliza os medicamentos e produtos farmacêuticos adquiridos de maneira centralizada para posterior distribuição às Secretarias de Saúde dos estados e municípios; e "Importações em Andamento – Estoques", que tem por finalidade a importação de insumos estratégicos para fabricação de medicamentos que passam pelo processo de desembaraço aduaneiro pela Receita Federal do Brasil. Destaca-se redução de 37,01%, em comparação ao período anterior, em razão do aperfeiçoamento dos fluxos de registros contábil de baixa na conta de Medicamentos para Distribuição, no Departamento de Logística em Saúde ao longo do exercício, corrigindo o saldo alongado que não vinha sendo baixado.

De maneira correlacionada aos créditos de curto prazo, no caso da conta de estoque, o Ministério da Saúde também desponta como principal representante do valor global, com 88,07% do todo, como destacado a seguir:

Tabela 6 – Estoques – por Órgão R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Ministério da Saúde	14.584.225.038,67	23.750.782.308,47	-38,59%	88,07%
Fundação Oswaldo Cruz	1.945.282.510,26	1.898.794.899,12	2,45%	11,75%
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	25.424.355,52	19.084.964,31	33,22%	0,15%
Fundação Nacional de Saúde	3.222.036,52	3.733.940,00	-13,71%	0,02%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	774.728,42	832.968,65	-6,99%	0,00%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	594.294,35	693.279,87	-14,28%	0,00%
Total Bruto	16.559.522.963,74	25.673.922.360,42	-35,50%	100,00%

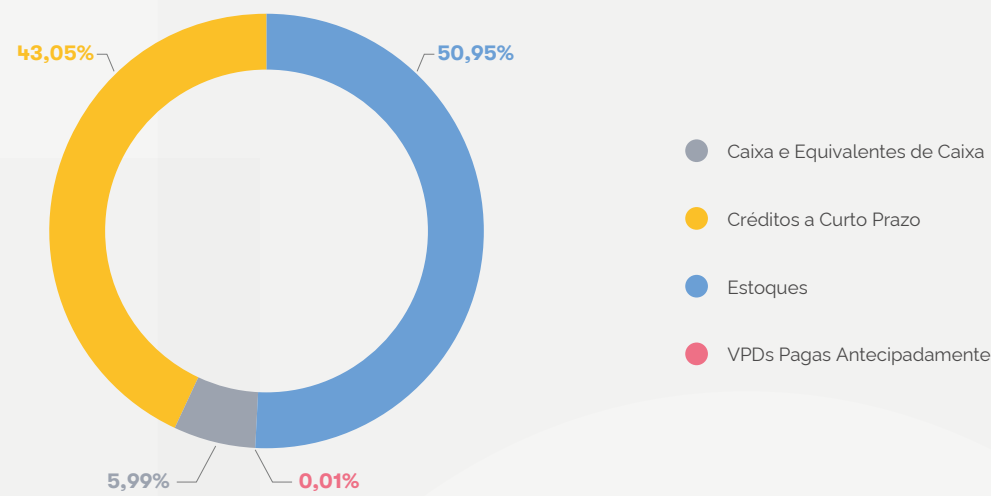
Fonte: Siafi.

Os valores da conta Ajustes de Perdas em Estoques, no Ministério da Saúde, tiveram como parâmetro o Relatório de Insumos Vencidos, com base nas Macrofunções Siafi 020348 (Estoques) e 020342 (Ajuste para Perdas Estimadas), para corrigir valores pendentes de baixa de 2009 a 2022, conciliando os saldos com contrapartida em Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme citado na [Nota 15](#).

Vale salientar, também, que os Ajustes para Perda de Estoque correspondem a medicamentos e insumos em estoque que, por alguma razão, não foram autorizados pelos programas de saúde à destinação final destes, seja a incineração ou a troca pelos fornecedores.

Em síntese, exemplifica-se de maneira gráfica a distribuição do Ativo Circulante:

Gráfico 1 – Ativo Circulante



Fonte: Siafi.

Nota 05 – Ativo Não Circulante – Créditos a Longo Prazo

Dentro do presente grupo estão registrados os créditos que deverão se concretizar após o exercício financeiro corrente. No âmbito do Ministério da Saúde, como órgão superior, destacam-se as rubricas “Dívida Ativa Não Tributária”, representando 69,93% do total, e “Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU”, com 21,92%. Nota-se que, apesar de as rubricas supracitadas apresentarem crescimento consideravelmente relevante, no total o grupo de Créditos a Longo Prazo apresentou um decréscimo de 1,94% após as deduções de ajustes para perdas.

Em que pese a Dívida Ativa Não Tributária, destaca-se o reconhecimento de créditos pela ANS no sistema SAPIENS DÍVIDA da AGU no montante de R\$ 2.292.000.000 (dois bilhões e duzentos e noventa e dois milhões de reais), referentes a créditos com vencimento antes de 31 de dezembro de 2022. O resultado dessa contabilização foi um crescimento de 50,80% no grupo.

Nota-se que o Ajuste de Perda de Demais Créditos e Valores de TCE teve aumento contundente por retificação de erro que será abordado mais detalhadamente na Nota 15.

Tabela 7 – Créditos a Longo Prazo

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Créditos Tributários a Receber	726.301,55	0,00	-	0,01%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	16.132.111,93	14.231.024,88	13,36%	0,15%
Créd. por Dano ao Patrimônio de Crédito Adm.	89.605.079,94	15.090.434,55	493,79%	0,84%
Créd. por Dano Patrim. vindo de Crédito Admini-Mun.	382.177,34	382.177,34	0,00%	0,00%
Dívida Ativa Tributária	158.249.423,97	207.316.494,37	-23,67%	1,49%
Créd. por Danos ao Patrim. – Decisão TCU-Munic.	277.742,14	277.742,14	0,00%	0,00%
Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU	2.333.426.781,79	1.944.129.570,18	20,02%	21,92%
Dívida Ativa Não Tributária	7.445.607.795,57	4.937.430.924,19	50,80%	69,93%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.649.703,63	21.531.039,42	-13,38%	0,18%
Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo	583.800.104,04	575.302.725,77	1,48%	5,48%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(7.556.266.195,05)	(5.125.863.668,97)	47,41%	-70,97%
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores de TCE	(2.299.190.312,51)	(1.782.809.300,03)	28,96%	-21,60%
Total Líquido (Deduzido o Ajuste para Perda)	791.400.714,34	807.019.163,84	-1,94%	7,43%
Total Bruto	10.646.857.221,90	7.715.692.132,84	37,99%	100,00%

Fonte: Siafi.

Outrossim, os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes às Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela Pasta, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU, sendo passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento. A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde se destaca como o maior representante da conta, com saldo de R\$ 2.292.000.000 (dois bilhões e duzentos e noventa e dois milhões de reais).

Cabe destacar ainda que os referidos créditos sofrem atualização anual por meio do Sistema de Atualização de Débito do TCU, como preconiza a Macrofunção Siafi 021138 (Diversos Responsáveis), no portal

 (<https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>).

Para tanto, foi adotada a metodologia:

- Histórico dos lançamentos contábeis de cada conta-corrente em suas respectivas contas contábeis.
- Verificação do último lançamento contábil com aplicação da correta atualização de valores.
- Verificação do índice de correção dos valores com base no demonstrativo de débito do TCU.
- Atualização de cada conta-corrente da data de lançamento do último valor de débito consolidado até 12/2023, sendo aplicado o índice de correção do demonstrativo de débito do TCU.

Outra contextualização necessária é acerca do reconhecimento de Ajuste de Perdas de Demais Créditos a Valores relativos a créditos de TCE e suas reavaliações mensais. Nesse caso, adotou-se como metodologia o levantamento dos saldos iniciais e finais das contas contábeis do grupo de Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU, nos períodos de 2021 a 2023, tirando a média aritmética do estoque (soma dos saldos iniciais e finais de cada ano dividida por dois). Complementarmente, foi verificada a soma dos valores de baixa das respectivas contas contábeis, excluindo-se os lançamentos de ajustes, estornos, reclassificação, baixa por aprovação da transferência voluntária e reinscrição ou exclusão de responsáveis inseridos em lançamentos anteriores, resultando assim as baixas decorrentes de recebimentos de recursos aos cofres públicos por quitação. O resultado empregado foi um quociente de recebimento de 0,07%, obtido pela divisão entre os valores recebidos pela média dos estoques de cada ano, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 8 – Metodologia de Cálculo de Ajustes para Perdas

Ano	Saldo Inicial (a)	Saldo Final (b)	Média de Estoque (c=(a+b)/2)	Valor Recebido (d)	Quociente de Recebimento (e=d/c)
2021	1.014.483.223,97	1.482.320.322,42	1.248.401.773,20	632.882,37	0,05%
2022	1.482.320.322,42	1.904.382.496,02	1.693.351.409,22	1.378.677,98	0,08%
2023	1.904.382.496,02	2.291.911.165,82	1.992.155.522,37	1.545.995,00	0,07%
Quociente a ser utilizado em dezembro de 2023 (média dos quocientes)					0,07%

Fonte: Cotce/CGDEV/FNS em conjunto com a Ccont/CGEOFC/FNS.

Oportuno elucidar o cenário da Dívida Ativa no âmbito do Ministério da Saúde, na figura de órgão superior, decorre somente dos saldos nos órgãos vinculados. Os valores de créditos de Dívida Ativa Não Tributária do Ministério da Saúde compõem o cadastro de Dívida Ativa da União, estando assim refletidos no balancete do Ministério da Fazenda. Por sua vez, as autarquias e fundações públicas federais devem manter cadastro e

controle próprio dos créditos inerentes às suas atividades em seu balancete, porém com gestão administrativa e judicial pertencente à Procuradoria-Geral Federal (PGF). Posto isso, pode-se demonstrar que, entre as entidades vinculadas, a Agência Nacional de Saúde Suplementar equivale à maior representação do geral.

Tabela 9 – Dívida Ativa Não Tributária – por Órgão

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Fundação Oswaldo Cruz	4.042.355,30	4.092.289,58	-1,22%	0,05%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	184.124.811,20	169.745.044,69	8,47%	2,47%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	7.257.440.629,07	4.763.593.589,92	52,35%	97,47%
Total Bruto	7.445.607.795,57	4.937.430.924,19	50,80%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 06 – Ativo Não Circulante – Imobilizado

Na Administração Pública Federal, especificamente no Ministério da Saúde e suas vinculadas, os bens são classificados em bens móveis e imóveis. Já os bens imóveis são classificados em bens de uso especial e bens dominiais ou dominicais.

- Bens de uso especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas. Exemplos: terrenos, glebas, imóveis residenciais, quartéis, fortes, hospitais, escolas, museus, entre outros.
- Bens dominicais ou dominiais são aqueles que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público como objeto de

direito pessoal ou real. Não dispondo a lei em contrário, compreende também os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado, como apartamentos, armazéns, casas, glebas, terrenos, lojas, bens destinados à reforma agrária, entre outros.

Os bens imóveis, tanto de uso especial quanto dominiais, são avaliados pelo valor de aquisição, produção ou construção. Por outro lado, os bens adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação (exemplo: doação), como é o caso de terrenos recebidos por um particular sem pagamento ou com pagamento simbólico, para possibilitar ao governo local, por exemplo, desenvolver estacionamento, estradas etc., deve mensurar seu custo pelo seu valor justo na data da aquisição.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

O imobilizado do Ministério da Saúde alcançou o montante de R\$ 10.683.000.000 (dez bilhões e seiscentos e oitenta e três milhões de reais) na data de apresentação deste relatório, representando incremento de 9,95% em relação ao exercício financeiro de 2022. Assim, apresentam-se a seguir os montantes segregados por bens móveis e bens imóveis:

Tabela 10 – Imobilizado

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Bens Móveis	3.697.333.781,45	3.537.986.329,99	4,50%	34,61%
Valor Bruto Contábil	5.394.958.784,54	4.960.909.991,74	8,75%	50,50%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(1.697.625.003,09)	(1.422.923.661,75)	19,31%	-15,89%
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	-	0,00%
Bens Imóveis	6.985.720.982,00	6.178.415.928,14	13,07%	65,39%
Valor Bruto Contábil	7.100.994.701,43	6.282.398.640,65	13,03%	66,47%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada	(115.273.719,43)	(103.982.712,51)	10,86%	-1,08%
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	-	0,00%
Total Líquido	10.683.054.763,45	9.716.402.258,13	9,95%	100,00%

Fonte: Siafi.

Outrossim, faz-se necessário também abordar pontos específicos sobre os critérios da contabilização do ativo imobilizado no órgão a fim de não ensejar ambiguidades em sua compreensão, como preceitua a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Nesse sentido, cabe pontuar não haver a existência de ativos imobilizados oferecidos como garantia de obrigações, bem como indenizações de terceiros por itens que tenham sido objeto de redução ao valor recuperável, perdidos ou abandonados. Em relação ao valor dos custos do reconhecimento dos ativos durante sua construção, são evidenciados nas rubricas Bens Móveis em Andamento e Bens Imóveis em Andamento, assim como todos os custos relacionados. Por último, os custos de compromissos contratuais advindos de aquisições de imobilizados são diretamente atribuíveis aos respectivos ativos e, quando não, são reconhecidos como despesa exercício.

Feitas essas ponderações gerais relacionadas a essa classe do ativo, a seguir são abordados de forma específica os dois tópicos elencados.

Bens Móveis

Os Bens Móveis do órgão superior Ministério da Saúde totalizavam R\$ 3.697.000.000 (três bilhões e seiscentos e noventa e sete milhões de reais), após deduzir a depreciação, e estão distribuídos em grupos de contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 11 – Bens Móveis

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.203.678.399,35	2.714.244.945,86	18,03%	59,38%
Bens de Informática	813.078.360,39	807.319.301,02	0,71%	15,07%
Móveis e Utensílios	373.362.627,04	363.112.959,24	2,82%	6,92%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	49.487.614,32	49.901.469,18	-0,83%	0,92%
Veículos	224.759.725,29	238.039.681,28	-5,58%	4,17%
Peças e Conjuntos de Reposição	23.316,00	23.316,00	0,00%	0,00%
Bens Móveis em Andamento	659.384.592,80	736.087.466,12	-10,42%	12,22%
Bens Móveis em Almoxarifado	30.273.936,22	8.327.645,73	263,54%	0,56%
Armamentos	93.860,46	126.160,53	-25,60%	0,00%
Demais Bens Móveis	40.816.352,67	43.727.046,78	-6,66%	0,76%
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	(1.697.625.003,09)	(1.422.923.661,75)	19,31%	-31,47%
Total Líquido (Deduzida Depreciação)	3.697.333.781,45	3.537.986.329,99	4,50%	68,53%
Total Bruto	5.394.958.784,54	4.960.909.991,74	8,75%	100,00%

Fonte: Siafi.

Analisando a composição dos Bens Móveis, o item "Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas" é o de maior representatividade, correspondendo a 59,38% do total, seguido pelo item "Bens de Informática", com 15,07%, e "Bens Móveis em Andamento", com 12,22%.

A variação positiva geral de 4,50% em relação ao período anterior, após deduzir a depreciação, deu-se em grande parte pelo acréscimo de 18,03% na rubrica de "Bens Móveis em Andamento".

Nesse ponto, é pertinente destacar o esforço dispensado por todos os órgãos para aprimorar o controle patrimonial, a fim de concluir a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) e, consequentemente, promover e potencializar a gestão patrimonial. Desse modo, foi conferido um empenho hercúleo de diversas áreas buscando o alinhamento dos saldos presentes nos sistemas de inventário e no Siafi, para que a implantação siga a correta parametrização da solução de gestão patrimonial. Nessa esteira, nota-se uma variação de 19,31% na rubrica de "Depreciação e Amortização Acumulada".

Por fim, vale pontuar que os bens móveis estão contabilizados pelo modelo de custo, ou seja, é apresentado pelo custo menos a depreciação e a redução por valor recuperável.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do Ministério da Saúde totalizaram R\$ 6.986.000.000 (seis bilhões e novecentos e oitenta e seis milhões de reais), depois de deduzir a depreciação. Esses estão distribuídos conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 12 – Bens Imóveis

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Bens de Uso Especial	4.528.294.862,98	3.691.073.035,51	22,68%	63,77%
Bens Dominicais	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00%
Bens Imóveis em Andamento	1.937.887.590,22	2.050.763.351,59	-5,50%	27,29%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	256.637.452,91	203.141.817,86	26,33%	3,61%
Instalações	374.854.271,15	334.099.911,52	12,20%	5,28%
Demais Bens Imóveis	3.220.524,17	3.220.524,17	0,00%	0,05%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada – Bens Imóveis	(115.273.719,43)	(103.982.712,51)	10,86%	-1,62%
Total Líquido (Deduzida Depreciação)	6.985.720.982,00	6.178.415.928,14	13,07%	98,38%
Total Bruto	7.100.994.701,43	6.282.398.640,65	13,03%	100,00%

Fonte: Siafi.

O acréscimo de 13,07%, em relação ao exercício anterior, foi em decorrência do aumento de 22,68% na conta "Bens de Uso Especial", que representa a maior influência no total dos bens imóveis, 63,77%, e também pelo aumento de 26,33% da rubrica "Benfeitorias em Propriedade de Terceiros".

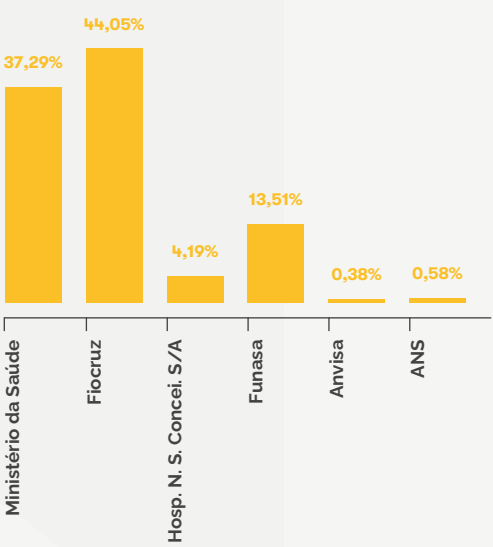
Em relação aos Bens de Uso Especial, vale pontuar que o considerável crescimento foi motivado pela reavaliação dos complexos do Instituto de Tecnologia de Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) e também pela doação de terreno para a Fundação Oswaldo Cruz, que será melhor esclarecida na sequência desta nota.

No tocante às Benfeitorias em Propriedades de Terceiros, trata-se de construções concluídas

em terras indígenas, realizadas pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas vinculados ao Ministério da Saúde, com a finalidade de fomentar políticas de saúde e saneamento, por exemplo, construções de sistemas de abastecimento de água e obras de saneamento em aldeias indígenas.

Em contrapartida, a rubrica "Bens Imóveis em Andamento" apresentou retração de 5,50% e, por ser o segundo item com mais representatividade no valor global, contrabalanceou o aumento total. Justifica-se tal fato pela conclusão das obras com consequente destinação para conta específica de Bens de Uso Especial, nas unidades da Fundação Oswaldo Cruz e no Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos.

Gráfico 2 – Bens Imóveis – por Órgão



Fonte: Siafi.

Nota-se, conforme o gráfico apresentado, que a Fundação Oswaldo Cruz respondeu pelo maior montante dos bens imóveis, com 44,05%, seguido pelo Ministério da Saúde, com 37,29%, e os dois órgãos juntos corresponderam praticamente com 80% do total. Esse fato ocorre em virtude da robusta infraestrutura de pesquisas e produção de medicamentos desenvolvida pela Fiocruz, ainda mais fortalecida durante a pandemia da covid-19. Por seu turno, o Ministério da Saúde acentua-se em razão de sua capilaridade de estrutura em todo o território nacional, bem como pelos hospitais federais e institutos de alta complexidade que auxiliam a Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Tabela 13 – Bens Imóveis de Uso Especial R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Fazendas, Parques e Reservas	825.056,00	825.056,00	0,00%	0,02%
Terrenos, Glebas	822.857.609,41	499.188.553,51	64,84%	18,17%
Imóveis de Uso Educacional	72.346.410,26	12.013.691,58	502,20%	1,60%
Edifícios	1.656.363.898,14	1.609.748.992,77	2,90%	36,58%
Complexos, Fábricas e Usinas	520.146.481,00	141.093.757,23	268,65%	11,49%
Imóveis Residenciais e Comerciais	77.829.087,18	79.025.103,67	-1,51%	1,72%
Aeroportos, Estações e Aeródromos	2.620.949,20	2.620.949,20	0,00%	0,06%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.375.305.371,79	1.346.556.931,55	2,13%	30,37%
Total	4.528.294.862,98	3.691.073.035,51	22,68%	100,00%

Fonte: Siafi.

No contexto dos Bens Imóveis, destacam-se os Bens de Uso Especial, que constituem os prédios dos hospitais federais e institutos nacionais, bem como reservas para pesquisas e para funcionamento das unidades quando cadastradas no SPIUnet. No âmbito da Pasta da Saúde, decorreu acréscimo de 22,68% em comparação ao final do exercício financeiro anterior.

Ressalta-se o saldo na conta "Imóveis de Uso Educacional", ocasionado pela doação pela Superintendência da União no Estado do Rio de Janeiro à Fiocruz em razão de transferência de domínio do imóvel no valor de R\$ 60.000.000 (sessenta milhões de reais), e pela reavaliação do valor patrimonial de imóvel após vistoria, no órgão da Funasa, que abrigam instituições de ensino público, estes estão em processo de doação às secretarias de educação dos entes subnacionais em que estão jurisdicionados.

Destaca-se que a variação positiva na rubrica de "Terrenos" se deu por doações realizadas também pela Secretaria de Gestão do Patrimônio da União (SPU) para a Fundação Oswaldo Cruz no montante de R\$ 304.780.517,82 (trezentos e quatro milhões setecentos e oitenta mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) ocorridas no mês de maio de 2023.

Em virtude de ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem imóvel, faz-se necessário, em determinados casos, que tais ativos passem por processo avaliativo no intuito de adequar valor registrado, ou seja, evidenciando um valor contábil mais fidedigno. Nesse sentido, disponibilizam-se a seguir os órgãos que realizaram o processo de reavaliação em seus bens imóveis no exercício financeiro de 2023, bem como o valor global.

Tabela 14 – Bens Imóveis – Reavaliação R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	AV%
Ministério da Saúde	20.016.554,53	2,68%
Fundação Oswaldo Cruz	582.219.441,93	77,85%
Fundação Nacional de Saúde	111.450.875,42	14,90%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	17.604.028,54	2,35%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	16.541.947,31	2,21%
Total	747.832.847,73	100,00%

Fonte: Siafi.

Importante pontuar que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) regularizou, com base no entendimento da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, as reavaliações de bens imóveis a valor justo, que passaram a ser reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido do órgão, sem transitar pelo resultado econômico e contábil do exercício.

Nota 07 – Ativo Não Circulante – Intangível

Os Ativos Intangíveis correspondem a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Esses direitos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Bens e direitos incorpóreos gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva no período em que forem incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de conhecimento relacionados à conclusão e ao uso de ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, entre outros.

Além disso, os Ativos Intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, porém são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua justificável. Caso contrário, a mudança de vida útil indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

No âmbito do MS, a maior parte dos intangíveis está relacionada a software, tanto de vida útil definida (sujeitos à amortização) quanto de vida útil indefinida (não estão sujeitos à amortização). Vide tabela a seguir:

Tabela 15 – Intangível – Composição

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Software com Vida Útil Definida	242.915.957,74	247.910.976,31	-2,01%	41,65%
Software com Vida Útil Indefinida	205.647.635,85	173.501.514,43	18,53%	35,26%
Marcas, Direitos, Patentes – Vida Útil Definida	124.895.824,29	124.899.131,29	0,00%	21,42%
Marcas, Direitos, Patentes – Vida Útil Indefinida	8.822.002,78	8.820.487,78	0,02%	1,51%
Direito de Uso de Imóvel – Prazo Determinado	891.978,40	891.978,40	0,00%	0,15%
(-) Amortização Acumulada	(185.151.590,91)	(180.091.566,93)	2,81%	-31,75%
Total Líquido (Deduzida a Amortização)	398.021.808,15	375.932.521,28	5,88%	68,25%
Total Bruto	583.173.399,06	556.024.088,21	4,88%	100,00%

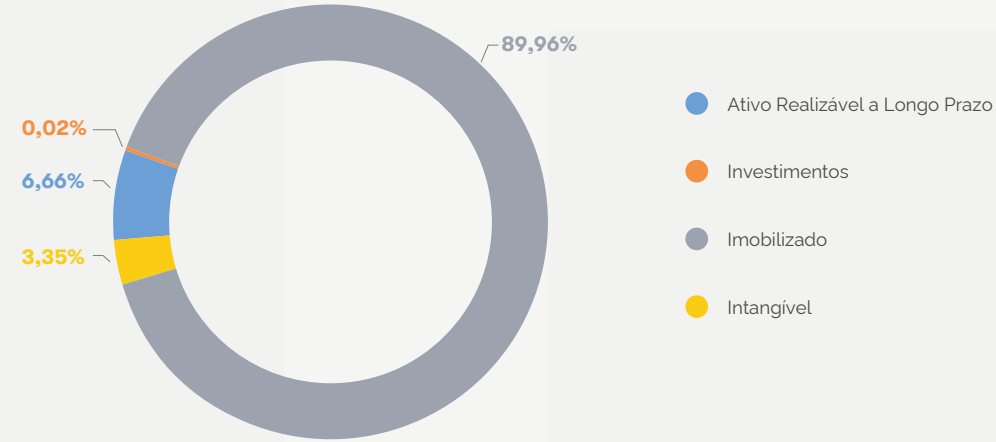
Fonte: Siafi.

O total de Ativos Intangíveis no Ministério da Saúde corresponde R\$ 398.000.000 (trezentos e noventa e oito milhões de reais), já deduzida a amortização acumulada, tendo apresentado acréscimo de 5,88% em relação ao período anterior, sendo o maior aumento percentual no item de "Software com Vida Útil Indefinida", com incremento de 18,53%.

Nesse ponto, é oportuno destacar a rubrica "Marcas, Direitos, Patentes com Vida Útil Definida", que representa 21,42% do Ativo Intangível e demonstra a aquisição de direito de produção do Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) e a comercialização da vacina AstraZeneca para covid-19, pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, do órgão Fiocruz.

Resumidamente, ilustra o Ativo Não Circulante, pelos seus subgrupos:

Gráfico 3 – Ativo Não Circulante



Fonte: Siafi.

Nota 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas de Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes aos salários ou às remunerações, além de benefícios aos quais os empregados ou servidores tenham direito: aposentadorias, reformas, pensões, encargos, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo. Também compreendem os respectivos encargos previdenciários.

Findado o ano de 2023, as obrigações trabalhistas apresentaram saldo de R\$ 1.765.000.000 (um bilhão e setecentos e sessenta e cinco milhões de reais), sendo a maior parte decorrente de lançamento de apropriação de Salários e Remunerações a Pagar, correspondendo a 99,24% do total do grupo.

Salienta-se, por fim, que a contabilização ocorreu em total atendimento à legislação em vigor, em especial à Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento), do Manual Siafi.

Tabela 16 – Obrigações Trabalhistas no Curto Prazo R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Pessoal a Pagar	1.764.755.286,86	1.643.121.075,46	7,40%	99,24%
Benefícios Previdenciários a Pagar	11.709.791,27	11.874.121,67	-1,38%	0,66%
Benefícios Assistenciais a Pagar	140.844,92	172.168,53	-18,19%	0,01%
Encargos Sociais a Pagar	1.661.703,64	1.472.838,22	12,82%	0,09%
Total	1.778.267.626,69	1.656.640.203,88	7,34%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 09 – Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar

Registra os valores a pagar a credores decorrentes de fornecimento de bens e materiais e da prestação de serviços. Ao final de dezembro de 2023, o Ministério da Saúde apresentou

um saldo de R\$ 471.000.000 (quatrocentos e setenta e um milhões de reais) no grupo de Fornecedores e Contas a Pagar, com acréscimo no percentual de 5,44%. A seguir, apresentam-se as referidas obrigações segregadas por credores nacionais e credores estrangeiros:

Tabela 17 – Fornecedores e Contas a Pagar R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	443.570.335,04	415.136.499,59	6,85%	94,14%
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros	27.620.756,07	31.730.270,15	-12,95%	5,86%
Total	471.191.091,11	446.866.769,74	5,44%	100,00%

Fonte: Siafi.

Em referência aos dados apresentados, elucida-se que "Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros" desponta integralmente no órgão da Fiocruz e, em especial, no Instituto de Tecnologia de Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) e no Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos), totalizando R\$ 27.000.000 (vinte e sete milhões de reais).

Em continuação, apresentam-se as referidas obrigações evidenciadas por órgão contratante com valores dos fornecedores e contas a pagar na data base de 31 de dezembro de 2022.

Tabela 18 – Fornecedores por Órgão Contratante R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Ministério da Saúde	154.875.438,04	171.106.825,78	-9,49%	32,87%
Fundação Oswaldo Cruz	284.078.341,52	247.908.181,30	14,59%	60,29%
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	28.779.063,21	25.056.608,87	14,86%	6,11%
Fundação Nacional de Saúde	2.557.419,10	807.950,97	216,53%	0,54%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	875.868,47	1.965.548,57	-55,44%	0,19%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	24.960,77	21.654,25	15,27%	0,01%
Total	471.191.091,11	446.866.769,74	5,44%	100,00%

Fonte: Siafi.

A Fundação Oswaldo Cruz é responsável por 60,29% do total a ser pago. Isso ocorre devido à aquisição de insumos para desenvolvimento de pesquisas e também para produção de vacinas e fármacos estratégicos na promoção à saúde, em especial no Instituto de Tecnologia em Fármacos no total de R\$ 171.000.000 (cento e setenta e um milhões de reais).

Nota 10 – Passivo Circulante – Transferências Fiscais

Nesse grupo são registrados os valores a serem transferidos aos entes da Federação, na qual a obrigatoriedade se segrega por: determinação constitucional (Transferências Constitucionais), deliberação legal (Transferências Legais) e por instrumento jurídico entre as partes (Transferências Discricionárias). Importante pontuar que todos os três casos compreendem as obrigações presentes do órgão, que diminuirão no momento do desembolso do recurso financeiro. A seguir, apresentam-se as referidas obrigações segregadas:

Tabela 19 – Transferências Fiscais R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Transferências Discricionárias a Pagar	1.396.740.485,69	2.438.441.370,87	-42,72%	100,00%
Transferências Legais a Pagar	0,00	532.000,00	-100,00%	0,00%
Total	1.396.740.485,69	2.438.973.370,87	-42,73%	100,00%

Fonte: Siafi.

No encerramento do exercício financeiro de 2023, o Ministério da Saúde apresentou somente saldo na rubrica de Transferências Discricionárias a Pagar, apresentando retração de 42,73% no total do grupo.

Destaca-se que a maior parcela das transferências discricionárias é relativa a instrumentos de transferências voluntárias celebrados pela Funasa, na condição de concedente, correspondendo a um montante de R\$ 1.164.000.000 (um bilhão e cento e sessenta e quatro milhões de reais).

Nota 11 – Passivo Circulante – Provisões

As provisões são obrigações de prazo ou valor incerto que devem ser reconhecidas quando, concomitantemente, for cumprida obrigação presente decorrente de evento passado; for provável a saída de recurso para liquidar a obrigação; e for possível realizar estimativa confiável do valor da obrigação.

Dito isso, cabe salientar que, ao final de 2023, o Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde (Djud) apurou o custo estimado com depósitos e de aquisição para pronta entrega. Dessa forma, foi possível obter

estimativa confiável do valor da obrigação e, consequentemente, contabilizar provisão das demandas judiciais de serviços em saúde no órgão Ministério da Saúde.

Assim, para as provisões relativas a riscos judiciais civis no curto prazo, foi estimado um total de R\$ 2.203.000.000 (dois bilhões e duzentos e três milhões de reais), e desse total R\$ 482.000.000 (quatrocentos e oitenta e dois milhões de reais) são relativos a depósitos judiciais efetuado pelo FNS, e R\$ 2.203.000.000 (dois bilhões e duzentos e três milhões de reais) são referentes à aquisição e à entrega de fármacos pelo Dlog.

Adicionalmente, as provisões contemplam casos de requisição administrativa em que o Ministério da Saúde, respaldado pela Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, utiliza-se de bens e serviços de terceiros, com posterior indenização por valor avaliado justo, no enfrentamento da emergência em saúde pública, como foi o caso do coronavírus.

Por seu turno, destaca-se, no órgão Grupo Hospitalar Conceição S.A., a quantia de R\$ 80.000.000 (oitenta milhões de reais), que retrata os valores devidos a título de honorários advocatícios sobre benefícios da ação de imunidade tributária.

Tabela 20 – Provisões a Curto Prazo – Composição R\$ 1,00

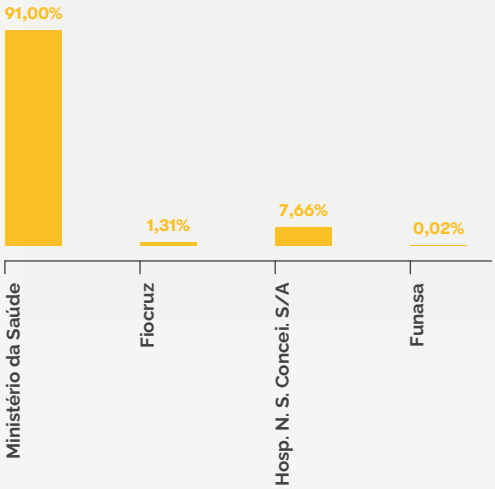
Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Provisão para Riscos Trabalhistas a CP	260.847.239,90	355.040.033,09	-26,53%	5,75%
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	59.599.631,56	57.545.836,47	3,57%	1,31%
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	2.785.098.574,93	1.365.410.480,62	103,98%	61,41%
Prov. Obrig. Decor. Atuação Governamental a CP	805.219,54	2.245.156,66	-64,14%	0,02%
Outras Provisões a Curto Prazo	1.428.834.295,77	1.053.673.630,16	35,61%	31,51%
Total	4.535.184.961,70	2.833.915.137,00	60,03%	100,00%

Fonte: Siafi.

Em relação ao grupo Outras Provisões a Curto Prazo, faz-se necessário esclarecer que o reconhecimento de provisão visa atender o reconhecimento dos passivos relativos às transferências fundo a fundo do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (Faec) dos meses finais do ano. O recurso é transferido após apuração de produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH). Como há defasagem de 30 a 60 dias entre a prestação do serviço e a apuração do valor a ser pago, as últimas competências do ano, especialmente novembro e dezembro, são processadas nos sistemas de informação do SUS em janeiro e até fevereiro do ano subsequente. Justificou-se, dessa forma, o reconhecimento de passivo por estimativa no valor de R\$ 1.429.000.000 (um bilhão e quatrocentos e vinte e nove milhões de reais) pelo Fundo Nacional de Saúde.

Apresenta-se, a seguir, as provisões de curto prazo a nível de órgão:

Gráfico 4 – Provisões a Curto Prazo



Fonte: Siafi.

É necessário abordar ainda as provisões para riscos trabalhistas que pertencem exclusivamente ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e são, basicamente, relativas às ações movidas por empregados ativos, ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, quando a classificação de risco for praticamente certa. A mensuração nesses casos ocorre pelo valor presente dos gastos

necessários para liquidar a obrigação, usando taxa antes dos efeitos tributários que reflita as avaliações atuais de mercado.

Nesse sentido, disponibiliza-se a quantidade de processos trabalhistas ativos no órgão GHC com a respectiva movimentação:

Tabela 21 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

R\$ 1,00

Processos Ativos	Saldo Inicial	Provisão/Reversão	Baixa/Pagamento/Transferência	Saldo Final
2.098	355.040.033,09	88.026.435,74	(182.219.228,93)	260.847.239,90

Fonte: Nossa Senhora da Conceição S.A.

Nota 12 – Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo

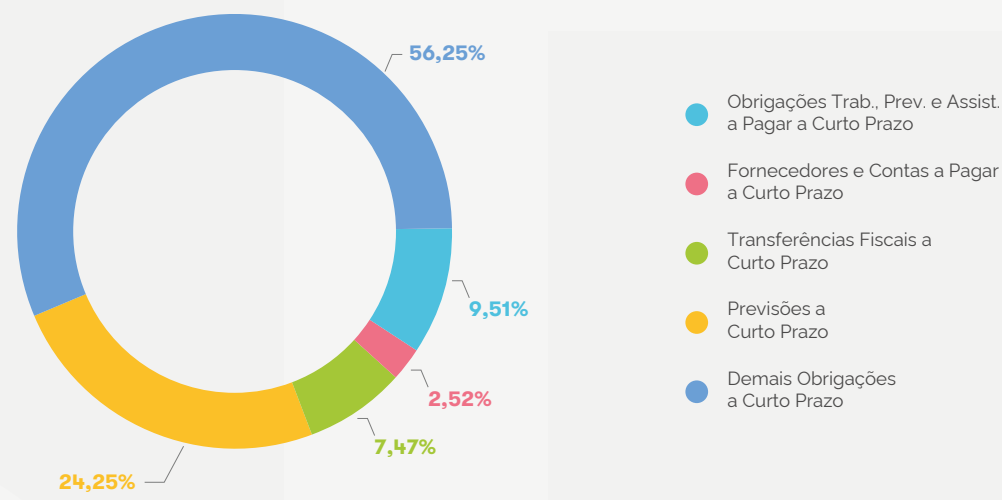
Analogamente ao que ocorre no ativo circulante no grupo "Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo", que a unidade descentralizada reconhece um direito até a finalização da prestação de contas dos Termo de Execução Descentralizada (TED), ocorre o inverso no passivo circulante, porém reconhecendo uma obrigação presente até a finalização da prestação de contas do termo.

Nesse sentido, a Fiocruz se destaca, até por ser um órgão precipuamente executor de políticas públicas de saúde na condição de conveniente, apresentando um montante de R\$ 10.034.000.000 (dez bilhões e trinta e quatro milhões de reais) na rubrica de Transferências Financeiras a Comprovar de TED.

Vale destacar que o significativo valor no grupo de passivo não representa necessariamente um indicador patrimonial negativo, tendo em vista que sua contrapartida é o recebimento de recursos financeiro para a execução de programas. Pertinente apontar também que considerável parte dos TEDs são celebrados entre o órgão Ministério da Saúde e a Fiocruz e, consequentemente, na consolidação do Balanço Geral da União (BGU) e do Balanço do Setor Público Nacional (BSPN), os referidos saldos são excluídos.

De forma ilustrativa, evidencia-se o Passivo Circulante em suas devidas proporções:

Gráfico 5 – Passivo Circulante



Fonte: Siafi.

Nota 13 – Passivo Não Circulante – Provisões de Longo Prazo

Por sua vez, as provisões de longo prazo, isto é, obrigações de sentenças judiciais com provável saída de recurso com vencimento após os 12 meses dessas demonstrações contábeis, totalizam a quantia de R\$ 5.679.000.000 (cinco bilhões e seiscentos e setenta e nove milhões de reais).

De maneira análoga às provisões de curto prazo, aplicou-se a nova política contábil e correspondente reconhecimento das provisões para despesas com sentenças judiciais relativas a medicamento, insumos e outros serviços em saúde no longo prazo, tal qual tratado na Nota 11.

Assim, no órgão Ministério da Saúde utilizou-se como critério para reconhecer as provisões de longo prazo o período de 24 meses após o curto prazo, considerando ser esse o prazo para a confiabilidade da estimativa, ou seja, alusivo aos anos de 2025 e 2026. Nesse sentido, do total de R\$ 5.679.000.000 (cinco bilhões e seiscentos e setenta e nove milhões de reais) para atender demandas judiciais na temática de Atenção à Saúde, R\$ 1.019.000.000 (um bilhão e dezenove milhões de reais) são relativos para depósitos judiciais pelo FNS e R\$ 4.659.000.000 (quatro bilhões e seiscentos e cinquenta e nove milhões de reais) para aquisição e distribuição de medicamentos pelo Dlog.

Tabela 22 – Provisões a Longo Prazo – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	399.575.426,45	418.588.564,14	-4,54%	6,54%
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	5.760.727,92	5.273.973,16	9,23%	0,09%
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	5.691.722.214,73	2.574.893.633,66	121,05%	93,18%
Outras Provisões a Longo Prazo	11.577.594,58	28.865.515,50	-59,89%	0,19%
Total	6.108.635.963,68	3.027.621.686,46	101,76%	100,00%

Fonte: Siafi.

Semelhantemente às provisões de curto prazo, o maior volume das provisões de longo prazo se concentra no risco do tipo de risco civil, equivalendo a 93,18% do conjunto.

Bem como ocorreu com as provisões de riscos trabalhistas de curto prazo, o Hospital Nossa

Senhora da Conceição S.A. figura como único responsável pelas obrigações dessa natureza. Equitativamente ao curto prazo, dispõe-se a seguir o número de processos ativos, bem como a variação ao longo do trimestre.

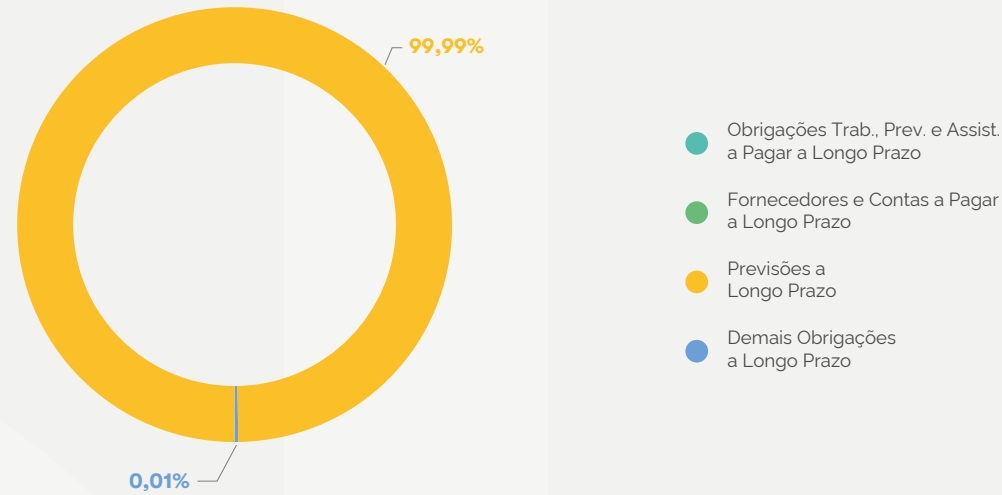
Tabela 23 – Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo R\$ 1,00

Processos Ativos	Saldo Inicial	Provisão/Reversão	Baixa/Pagamento/Transferência	Saldo Final
1109	418.589.564,14	(18.920.649,69)	0,00	399.575.426,45

Fonte: Nossa Senhora da Conceição S.A.

Sucintamente, demonstra-se o Passivo Não Circulante:

Gráfico 6 – Passivo Não Circulante



Fonte: Siafi.

Nota 14 – Patrimônio Líquido – Composição

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos

os passivos do órgão. No âmbito do Ministério da Saúde, como órgão superior, destacam-se os grupos “Resultados de Exercícios Anteriores” e “Ajustes de Exercícios Anteriores”.

Tabela 24 – Patrimônio Líquido R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Patrimônio Social e Capital Social	234.035.768,36	222.997.158,84	4,95%	1,20%
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (Afac)	36.266.985,75	11.038.609,52	228,55%	0,19%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	41.246.926,97	42.178.512,90	-2,21%	0,21%
Demais Reservas	777.363.898,49	29.903.083,76	2499,61%	3,97%
Resultado do Exercício	(8.927.980.477,88)	(5.741.521.023,35)	55,50%	-45,62%
Resultados de Exercícios Anteriores	31.072.220.584,34	30.726.142.356,78	1,13%	158,79%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.664.824.278,32)	6.292.746.677,72	-158,24%	-18,73%
Total	19.568.329.407,71	31.583.485.376,17	-38,04%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nesse sentido, a rubrica "Resultados de Exercícios Anteriores", com a maior representatividade do total, retrata o acúmulo dos superávits e déficits nos exercícios decorridos. No contexto do Ministério da Saúde, destaca-se o acréscimo de 1,13% na conta "Resultados de Exercícios Anteriores" devido à integração do Resultado Patrimonial de 2023, que confrontou todas as variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas do referido exercício.

A variação positiva no Resultado do Exercício pode ser evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), decorrida tanto pelo aumento nas Variações Patrimoniais Aumentativas quanto pela diminuição das Variações Patrimoniais Diminutivas, em relação ao mesmo período de 2022. A apuração desse valor está detalhada na [Nota 19](#) deste documento.

Destacam-se, ainda, as rubricas "Capital Social" e "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac)", que correspondem exclusivamente aos valores subscritos no Patrimônio Social do GHC.

Nota 15 – Patrimônio Líquido – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – Afac

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac) representa os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou controladores destinados a serem utilizados para aumento de capital, nos termos do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016. No âmbito do Ministério

da Saúde, o saldo corresponde, basicamente, à integralização de capital social do GHC, devido à alteração da natureza jurídica de sociedade de economia mista para empresa pública dependente, ocorrida em 2017.

Assim, os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, no tocante às despesas de capital, compreendem saldo a ser incorporado ao patrimônio líquido do GHC, como foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, de 14 de abril de 2023, relativo ao saldo de R\$ 11.000.000 (onze milhões de reais) de 2022. Cabe ainda apontar os repasses de despesas de capital realizado pela União ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, no exercício de 2023, no montante de R\$ 36.000.000 (trinta e seis milhões de reais).

Nota 16 – Patrimônio Líquido – Ajustes de Exercícios Anteriores

Destaca-se a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, que evidencia o reconhecimento decorrente de efeitos de mudança de política contábil ou de retificação de erro imputável a determinado exercício pretérito que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Entre os fatos que normalmente impactam esse subgrupo, encontra-se primordialmente o reconhecimento da depreciação acumulada de bens móveis, permanentes e de consumo que não vinham sendo depreciados e que, por conta da realização do inventário físico para implementação do Siads, tiveram seu reconhecimento no presente subgrupo.

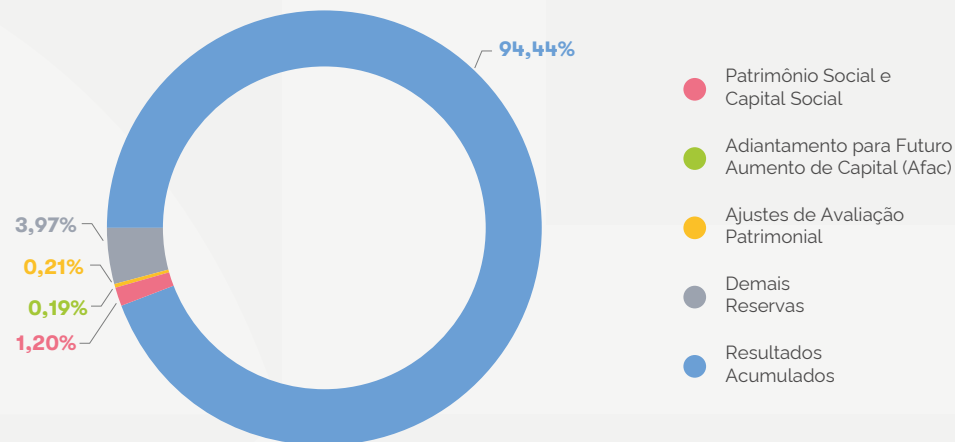
Ponto relevante que impactou a rubrica ao longo de 2023 foi o do Departamento de Logística em Saúde, do órgão Ministério da Saúde, que retificou erro imputável nos registros de entradas e saídas dos estoques e IES para distribuição. Essa regularização gerou um saldo devedor de R\$ 6.581.000.000 (seis bilhões e quinhentos e oitenta e um milhões de reais) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Ainda no âmbito do órgão Ministério da Saúde, vale salientar a correção de lançamento devido

e não contabilizado em 2022 referente à aplicação da metodologia dos Ajustes de Perdas de Créditos Apurados em TCE. Dessa forma, a regularização de R\$ 135.000.000 (cento e trinta e cinco milhões de reais) não teve seus efeitos patrimoniais refletidos no resultado do exercício, em total observância ao princípio de competência.

Em conclusão, elucida-se a distribuição do Patrimônio Líquido:

Gráfico 7 – Patrimônio Líquido



Fonte: Siafi.

Nota 17 – Contas de Compensação – Atos Potenciais

Os atos potenciais compreendem os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio público, imediata ou indiretamente, como é o

caso de direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Contextualização necessária é de que os atos potenciais são controlados nas classes 7 e 8 do Balanço Patrimonial, de maneira que na classe 7 são evidenciados os controles potenciais e, na classe 8, observa-se o que foi executado e o que ainda está por se executar.

Nesse sentido, os atos potenciais ativos são aqueles que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir um passivo da entidade

Feitas essas considerações, cabe salientar que a Superintendência Estadual da Funasa em Roraima, ao registrar apólice de garantia de contrato de reprografia, informou equivocadamente o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do credor no campo do valor, fato esse que ocasionou superavaliação de mais de R\$ 155.000.000.000 (cento e cinquenta e cinco bilhões de reais) nos atos potenciais. Informa-se, por fim, que o saldo foi corrigido em 2023.

Cabe esclarecer também que o Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização (Djud) apresentou estimativa de novos e raros medicamentos que podem ser confirmados pela ocorrência ou não de eventos futuros em razão de obrigações advindas de sentenças judiciais, assim como estacado no Resumo das Principais Políticas Contábeis das Notas Explicativas. Nesse sentido, o Dlog realizou registro na monta de R\$ 2.798.000.000 (dois bilhões e setecentos e noventa e oito milhões de reais) na rubrica de "Passivos Contingentes" previstos para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Nota 18 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), conforme disposto no art. 104 da Lei n.º 4.320/1964, evidencia as alterações verificadas no patrimônio da União durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp).

Dessa forma, utiliza-se o método da função em que as variações patrimoniais diminutivas são classificadas de acordo com o programa ou o propósito para o qual foram criadas. Assim, esse método é adequado para este Ministério, que tem funções relacionadas ao fornecimento de serviços de saúde.

Nota 19 – Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

No Ministério da Saúde, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), que aumentam a situação patrimonial líquida sem contribuição dos proprietários, tiveram acréscimo de 12,23% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O

grupo "Transferências e Delegações Recebidas" atingiu o montante de R\$ 426.629.000.000 (quatrocentos e vinte e seis bilhões e seiscentos e vinte e nove milhões de reais), e representa quase a totalidade das VPA, 96,88%. Dentro desse item está o registro correspondente à

contrapartida do Balanço Financeiro relativa aos recebimentos "Resultantes e Independentes da Execução Orçamentária", ou seja, ao recebimento de recursos de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Tabela 25 – Variações Patrimoniais Aumentativas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	683.527.738,67	632.280.927,44	8,11%	0,16%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	26.066.710,49	22.381.324,16	16,47%	0,01%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	430.302.767,69	2.858.366.007,67	-84,95%	0,10%
Transferências e Delegações Recebidas	426.629.134.097,00	376.952.790.318,72	13,18%	96,88%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desen. Passi.	9.045.252.207,90	8.513.606.357,70	6,24%	2,05%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.566.372.006,98	3.424.351.289,46	4,15%	0,81%
Total	440.380.655.528,73	392.403.776.225,15	12,23%	100,00%

Fonte: Siafi.

As Transferências e Delegações Recebidas são o somatório das variações patrimoniais aumentativas como: transferências intragovernamentais, transferências intergovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior. No final do período apurado, identificou-se variação positiva

de 13,18%, destacando as transferências intragovernamentais, que compreendem as transferências de recurso no âmbito de um mesmo ente da Federação. Outrossim, contemplam a rubrica outras transferências e delegações recebidas, que representam, primordialmente, recebimento de doações de estoques e insumos estratégicos para a produção de medicamentos no âmbito do Departamento de Logística em Saúde.

Tabela 26 – Transferências Recebidas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Transferências Intragovernamentais	423.835.944.239,12	374.959.395.315,47	13,04%	99,35%
Transferências Intergovernamentais	0,00	235.444,85	-	0,00%
Transferências das Instituições Privadas	47.183.618,10	107.043.639,56	-55,92%	0,01%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.746.006.239,78	1.886.115.918,84	45,59%	0,64%
Total	426.629.134.097,00	376.952.790.318,72	13,18%	100,00%

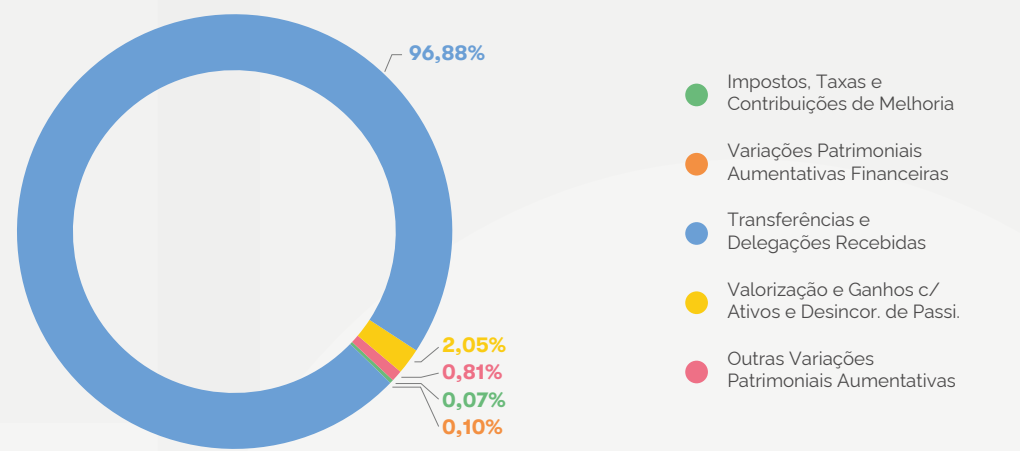
Fonte: Siafi.

Por seu turno, o grupo das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras apresentou grande atenuação em comparação ao período anterior. Em especial, destaca-se que a diferença positiva de variação cambial entre o pagamento da importação até o desembaraço

aduaneiro do insumo estratégico, pelo Dlog, foi substancialmente menor que no exercício financeiro de 2022.

Em suma, exemplificam-se as Variações Patrimoniais Aumentativas do período:

Gráfico 8 – Variação Patrimonial Aumentativa



Fonte: Siafi.

Nota 20 – Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do Ministério da Saúde, que diminuem a situação patrimonial líquida sem distribuição aos proprietários, apresentaram incremento em relação ao mesmo período do exercício anterior na ordem de 12,85%.

O item Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras obteve a maior variação percentual positiva em 202,81% em relação ao exercício anterior. Apesar disso, o aumento da rubrica "Transferências e Delegações Concedidas" foi o que mais contribuiu com o acréscimo do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Tabela 27 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Pessoal e Encargos	9.174.303.815,23	8.520.721.444,13	7,67%	2,04%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.199.833.693,21	10.649.994.116,26	5,16%	2,49%
Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo	32.918.876.112,76	35.969.701.867,21	-8,48%	7,33%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	167.008.869,91	55.153.026,96	202,81%	0,04%
Transferências e Delegações Concedidas	367.226.339.877,83	320.906.403.474,21	14,43%	81,73%
Desvaloriz. e Perdas de Ativos e Incorp. Passivos	10.840.245.759,02	7.070.585.877,14	53,31%	2,41%
Tributárias	590.611.224,76	577.475.831,29	2,27%	0,13%
Custo das Merc. e Prod. Vendidos e Serv. Prest.	3.344.584.172,47	3.895.528.757,01	-14,14%	0,74%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.846.832.481,42	10.499.732.854,29	31,88%	3,08%
Total	449.308.636.006,61	398.145.297.248,50	12,85%	100,00%

Fonte: Siafi.

Ainda no tocante ao expressivo crescimento das Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, destaca-se a diferença negativa da variação cambial entre o pagamento da importação do até o desembaraço aduaneiro dos insumos estratégicos em saúde, em especial pelo Dlog do Ministério da Saúde.

As Transferências e Delegações Concedidas compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais e intergovernamentais às

instituições multigovernamentais, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, a convênios, ao exterior e execuções orçamentárias delegadas. Esse item apresentou, em 31 de dezembro de 2023, um saldo de R\$ 367.226.000.000 (trezentos e sessenta e sete bilhões e duzentos e vinte e seis milhões de reais), e obtiveram acréscimo de 14,43%, representando 81,73% das VPD.

Na tabela a seguir, informam-se as transferências concedidas:

Tabela 28 – Transferências e Delegações Concedidas – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AH%
Transferências Intragovernamentais	241.581.251.783,38	216.893.385.166,89	11,38%	65,79%
Transferências Intergovernamentais	122.558.011.839,29	101.114.159.445,93	21,21%	33,37%
Transferências às Instituições Privadas	2.451.504.449,52	1.749.946.198,44	40,09%	0,67%
Transferências ao Exterior	23.074.530,43	24.337.400,85	-5,19%	0,01%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	612.497.275,21	1.124.575.262,10	-45,54%	0,17%
Total	367.226.339.877,83	320.906.403.474,21	14,43%	100,00%

Fonte: Siafi.

Ressalta-se que o grupo supracitado registra, praticamente, todas as transferências realizadas, incluindo as relativas a despesas com: vigilância em saúde; ações de vigilância, prevenção e controle das DST/aids e hepatites virais; componente especializado da assistência farmacêutica; atenção primária à saúde; assistência farmacêutica na atenção primária; atenção à saúde da população para procedimentos de Média a Alta Complexidade (MAC).

Complementarmente, acentua-se a mudança de política contábil nas transferências relativas aos contratos de gestão, passando a utilizar a rubrica "Transferências às Instituições Privadas" em vez de "Outras Transferências e Delegações Concedidas", de maneira mais adequada. Essa alteração gerou relevante distorção individualmente nas duas rubricas, todavia, ao analisá-las no contexto das transferências em geral, o impacto não foi significativo.

Válido pontuar a rubrica "Transferências ao Exterior", que compreende a aquisição de medicamento contra aids, tuberculose e malária – Unitaids, referente ao pagamento em 2023 de doação voluntária brasileira para iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento, nos moldes da Lei n.º 12.413, de 31 de maio de 2011.

Outra contextualização necessária acerca das transferências concedidas é a respeito dos repasses fundo a fundo, que são pagamentos relativos à manutenção e ao funcionamento das ações e dos serviços públicos de saúde executados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. Esses pagamentos possibilitam, por conseguinte, a prestação contínua de políticas de saúde no âmbito da Atenção Primária, da Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Média e Alta Complexidade, pelo Ministério da Saúde.

Esses repasses regulares e automáticos não são relativos a um fato gerador ocorrido no mês anterior ou de contraprestação de serviço efetuado, mas sim de um cofinanciamento tripartite para garantir continuidade do sistema de saúde pública brasileiro, como orienta o artigo n.º 20 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012. O procedimento em tela é bastante consolidado no âmbito da gestão orçamentária e financeira do SUS e remonta às Leis n.º 8.080 e n.º 8.142, ambas de 1990, que disciplinaram tal modalidade de transferência.

Destaca-se, ainda, que o grupo Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos teve acréscimo na ordem de 53,31%. Esse saldo se explica pela atualização dos Ajustes de Perdas

de Estoque realizadas pelo Departamento de Logística em Saúde, no órgão Ministério da Saúde, que representa insumos em estoque que, por alguma razão, não foram autorizados pelos programas de saúde à destinação final destes e, assim, foram incinerados ou foram trocados pelos fornecedores, no montante de 2,206 bilhões. Além disso, como foi citado na Nota 05, a ANS realizou ajuste na estimativa com Dívida Ativa Tributária de longo prazo, no valor de R\$ 2.326.000.000 (dois bilhões e trezentos e vinte e seis milhões de reais), a fim de refletir nos demonstrativos os saldos mensais dos últimos três exercícios, após o reconhecimento dos créditos inscritos no sistema Sapiens Dívida.

Tabela 29 – Desvalorização e Perdas de Ativos Incorporação de Passivos – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Reaval., Red. a Valor Recup. e Ajuste p/ Perdas	5.213.241.809,42	1.336.665.994,05	290,02%	48,09%
Perdas com Alienação	0,00	4.132.213,50	-100,00%	0,00%
Perdas Involuntárias	28.829.201,51	32.124.660,85	-10,26%	0,27%
Incorporação de Passivos	2.086.855.021,97	1.976.859.635,92	5,56%	19,25%
Desincorporação de Ativos	3.511.319.726,12	3.720.803.372,82	-5,63%	32,39%
Total	10.840.245.759,02	7.070.585.877,14	53,31%	100,00%

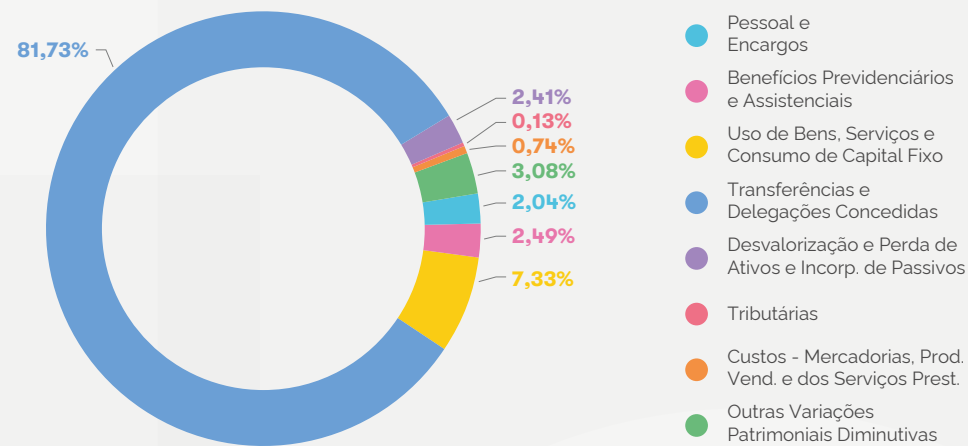
Fonte: Siafi.

Por fim, vale ressaltar a variação negativa de 31,88% no grupo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, em relação ao período anterior. O motivo foi a regularização pela mudança da política contábil no reconhecimento das

provisões, tanto de curto quanto de longo prazo, das demandas judiciais em saúde, conforme abordado nas Nota 11 e Nota 12.

Em resumo, ilustram-se as Variações Patrimoniais Diminutivas do período:

Gráfico 9 – Variação Patrimonial Diminutiva



Fonte: Siafi.

Nota 21 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Resultado Patrimonial

O Ministério da Saúde apresentou, ao final de 2023, um resultado patrimonial negativo de R\$ 8.928.000.000 (oito bilhões e novecentos

e vinte e oito milhões de reais), muito em função do considerável aumento dos ajustes para perdas em dívida ativa na ANS, ajustes de perdas de estoques no Dlog e das reavaliações da constituição para provisões no FNS e Dlog.

Tabela 30 – Resultado Patrimonial do período

R\$ 1,00

Demonstração das Variações Patrimoniais	31/12/2023	31/12/2022	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	440.380.655.528,73	392.403.776.225,15	12,23%
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	449.308.636.006,61	398.145.297.248,50	12,85%
Resultado Patrimonial	(8.927.980.477,88)	(5.741.521.023,35)	55,50%

Fonte: Siafi.

Vale contextualizar que, conforme a própria NBC TSP Estrutura Conceitual, o objetivo principal da maioria das entidades do setor público, nesse ponto inclui-se o Ministério da Saúde, é prestar serviços à sociedade, em vez de obter lucros e gerar retorno financeiro. Consequentemente, o desempenho de tais entidades pode ser apenas

parcialmente avaliado por meio da análise da situação patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa. Portanto, o foco desse resultado é fornecer informações para subsidiar os processos decisórios e a prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

Nota 22 – Balanço Orçamentário – Composição

O objetivo do Balanço Orçamentário (BO) é demonstrar, em perspectiva, as receitas previstas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, bem como a sua execução, permitindo a comparação dos valores previstos com os realizados, conforme disposto no art. 102 da Lei n.º 4.320/1964. O Balanço Orçamentário considera, ainda, a nova estrutura trazida pelo Mcasp, demonstrada adiante, bem como características pertinentes das receitas/despesas orçamentárias e, por fim, interpretação do Resultado Orçamentário.

Estrutura do BO:

- a) Quadro Principal: no qual se dispõem as informações sobre despesas e receitas previstas e executadas, detalhadas por categoria econômica, origem (no caso das receitas) e grupo de natureza de despesa (no caso das despesas).
- b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: demonstra, por Grupo de Natureza de Despesa, os RPNP inscritos, liquidados, pagos, cancelados, e o saldo.
- c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados: demonstra, por Grupo de Natureza de Despesa, os RPP inscritos, pagos, cancelados e o saldo.

Elaboração:

O Balanço Orçamentário foi elaborado utilizando-se as seguintes classes e grupos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp):

- a) Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa).
- b) Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa).

No Balanço Orçamentário é utilizado o enfoque orçamentário para fins de reconhecimento da despesa e da receita, ou seja, utiliza-se o regime misto: de competência para as despesas orçamentárias (reconhecimento no empenho) e de caixa para as receitas orçamentárias (reconhecimento da arrecadação), conforme dispõe o art. 35 da Lei n.º 4.320/1964.

Nota 23 – Balanço Orçamentário – Receitas e Despesas Orçamentárias

Na elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem às alterações posteriores à previsão e à fixação inicialmente consignadas na LOA. Outrossim, considerável esclarecer não haver atualizações monetárias autorizadas por lei, isso após a publicação da LOA, que possa impactar na coluna Previsão Inicial da Receita Orçamentária.

Ao analisar a realização da receita por categoria econômica, as Receitas Correntes representaram praticamente o total arrecadado. Ademais, as Receitas de Capital são provenientes ou da realização de recursos financeiros oriundos da

constituição de dívidas ou pela conversão de bens e direitos em recurso financeiro, ou seja, pela venda de bens de capital. O percentual de realização total das Receitas foi de 69,64%, após o quarto trimestre de 2023.

Tabela 31 – Balanço Orçamentário – Receitas Previstas e Arrecadadas por Categoria Econômica R\$ 1,00

Categoria Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Realização da Receita	% Realiz / Previsão	AV%
Receita Correntes	3.057.902.527,00	3.057.902.527,00	2.129.465.197,78	69,64%	99,99%
Receitas de Capital	355.224,00	355.224,00	240.339,92	67,66%	0,01%
Total das Receitas	3.058.257.751,00	3.058.257.751,00	2.129.705.537,70	69,64%	100,00%

Fonte: Siafi.

No conjunto da execução orçamentária no âmbito do Ministério da Saúde, as despesas empenhadas totalizaram R\$ 192.628.000.000 (cento e noventa e dois bilhões e seiscentos e vinte e oito milhões de reais), o correspondente a 98,93% da dotação atualizada de R\$ 194.712.000.000 (cento e noventa e quatro bilhões e setecentos e doze milhões de reais).

Entre as despesas empenhadas, as correntes corresponderam à maior parte do montante, equivalendo a R\$ 186.973.000.000 (cento e oitenta e seis bilhões e novecentos e setenta e três milhões de reais), ou seja, 97,06% do total da dotação atualizada. No exercício em questão, deve-se ressaltar ainda o combate à covid-19, por meio de aquisição da vacina bivalente e fortalecimento de outras políticas públicas de saúde.

Tabela 32 – Balanço Orçamentário – Despesas Executadas por Categoria Econômica R\$ 1,00

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução (Emp/Dot)	AV%
Despesas Correntes	188.771.052.325,00	186.972.521.365,60	99,05%	97,06%
Despesas de Capital	5.941.379.011,00	5.655.869.603,63	95,19%	2,94%
Total das Despesas	194.712.431.336,00	192.628.390.969,23	98,93%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 24 – Balanço Orçamentário – Receita Intraorçamentária

No tocante à Receita Intraorçamentária, comprova-se a baixa significância no total

das receitas do Ministério da Saúde na figura de órgão superior. Demonstra-se a realização por órgão.

Tabela 33 – Receita Corrente Intraorçamentária – por Órgão R\$ 1,00

Órgão	Receita Realizada	AV%
Ministério da Saúde	282.473,15	99,91%
Fundação Oswaldo Cruz	140,00	0,05%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	124,11	0,04%
Total	282.737,26	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 25 – Balanço Orçamentário – Tipo de Crédito

Pertinente evidenciar a execução orçamentária de 2023 nos órgãos do Ministério da Saúde, delimitando por tipo de crédito; e, nesse

contexto, as despesas do exercício são advindas do Crédito Inicial da própria LOA e créditos especiais. Verifica-se, assim, que as despesas foram realizadas pela seguinte disposição:

Tabela 34 – Execução por Tipo de Crédito R\$ 1,00

Tipo de Crédito	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	AV%
Inicial (LOA)	184.935.385.029,23	163.299.465.959,76	161.534.340.309,58	96,01%
Especial	7.693.005.940,00	7.685.429.186,82	7.685.429.186,82	3,99%
Total	192.628.390.969,23	170.984.895.146,58	169.219.769.496,40	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 26 – Balanço Orçamentário – Superávit Financeiro

Em relação à utilização de superávit financeiro oriundo de exercícios anteriores, houve a abertura de crédito adicionais especiais em proveito do Ministério da Saúde para prestar assistência financeira ao piso nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, no montante de R\$ 7.300.000.000 (sete

bilhões e trezentos milhões de reais), conforme preceitua a Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de julho de 2022, e regulamentação da Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Vale ainda destacar a abertura de crédito extraordinário no montante de R\$ 142.000.000 (cento e quarenta e dois milhões de reais) em favor da Fiocruz (R\$ 41.000.000 – quarenta e um milhões de reais), GHC (R\$ 78.000.000 – setenta

e oito milhões de reais) e Funasa (R\$ 23.000.000 – vinte e três milhões de reais), pela Medida Provisória n.º 1.200, de 20 de dezembro de 2023. O referido crédito foi necessário para o pagamento de sentenças judiciais da Fazenda

Pública Federal, e como foram executados diretamente nos órgãos judiciais, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, não foram evidenciados nas tabelas anteriores, apesar de ser orçamento da saúde.

Tabela 35 – Utilização de Créditos Adicionais

Tipo de Crédito	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Especial	7.693.000.000,00	0,00	-	98,19%
Extraordinário	141.538.817,00	4.463.129.369,00	-96,83%	1,81%
Total	7.834.538.817,00	4.463.129.369,00	75,54%	100,00%

Fonte: Siafi.

Cabe salientar, ademais, que conforme evidenciado nos itens [5.3 – Balanço Orçamentário](#) e [5.4 – Balanço Financeiro](#), não há utilização de “recursos de exercícios anteriores” em aplicação de recursos vinculados em RPPS; o que existe é a possibilidade de reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários para a finalidade.

Nota 27 – Balanço Orçamentário – Resultado Orçamentário

As receitas arrecadadas em 2023 atingiram o montante de R\$ 2.130.000 000 (dois bilhões e cento e trinta milhões de reais). Por sua vez, as despesas empenhadas totalizaram o montante

de R\$ 192.628.000.000 (cento e noventa e dois bilhões e seiscentos e vinte e oito milhões de reais) no mesmo período, o que gerou um resultado orçamentário deficitário de R\$ 190.499 (cento e noventa bilhões e quatrocentos e noventa e nove milhões de reais). Esse fato não representa necessariamente uma situação negativa devido à especificidade do Ministério da Saúde, que é de financiar as políticas públicas de saúde sem atuar como órgão primordialmente arrecadador. Dessa maneira, a maior parcela dos recursos de orçamento da Pasta é de administração financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Tabela 36 – Resultado Orçamentário

R\$ 1,00

Categoria Econômica	31/12/2023
Total das Receitas Arrecadadas	2.129.705.537,70
Total das Despesas Empenhadas	192.628.390.969,23
Deficit Orçamentário	(190.498.685.431,53)

Fonte: Siafi.

O resultado deficitário apresentado na tabela anterior limitou-se a uma visão estritamente orçamentária, considerando apenas as receitas originalmente destinadas para a área da saúde. Contudo, o Balanço Orçamentário não demonstra o montante das transferências e delegações recebidas pelo Ministério, as quais são apresentadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). No período em análise, o resultado negativo se limitou a R\$ 8.928.000.000 (oito bilhões e novecentos e vinte e oito milhões de reais); após as transferências recebidas, corresponde à importância de R\$ 426.929.000.000 (quatrocentos e vinte e seis bilhões e novecentos e vinte e nove milhões de reais), considerando também os aspectos abordados na [Nota 20](#).

Nota 28 – Balanço Orçamentário – Execução Orçamentária por Programa de Governo

Sob o aspecto da estrutura programática do orçamento público, destaca-se o programa de governo, que são o conjunto de ações no enfrentamento de um problema, demanda ou necessidade da sociedade, e que possibilita estruturar e avaliar políticas públicas por meio de indicadores de resultados.

Nesse sentido, é demonstrado, a seguir, a comparação entre os programas executados pelas unidades gestoras do Ministério da Saúde e pelos órgãos vinculados no período de 2023, independentemente da origem do crédito ou da unidade orçamentária.

Tabela 37 – Execução Orçamentária por Programa

R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	21.119.401.021,01	20.176.530.730,73	4,67%	10,96%
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	10.501,32	0,00	-	0,00%
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.832,02	-100,00%	0,00%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	21.591.645,95	12.285.349,09	75,75%	0,01%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.598.391,96	24.444.613,85	0,63%	0,01%
OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.536.913,33	8.334.087,38	-21,56%	0,00%
AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	3.340.000,00	300.000,00	1013,33%	0,00%
GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	170.000,00	0,00	-	0,00%
CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	0,00	8.500,13	-100,00%	0,00%
MUDANÇA DO CLIMA	1.050.000,00	0,00	-	0,00%
BRASIL NA FRONTEIRA DO CONHECIMENTO	507.524,56	0,00	-	0,00%
TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.090.268,46	735.367,67	184,25%	0,00%
BRASIL, NOSSO PROPÓSITO	100.011,34	99.473,82	0,54%	0,00%
POLÍTICA ECONÔMICA E EQUILÍBRIO FISCAL	10.625,20	0,00	-	0,00%
GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	16.000.000,00	0,00	-	0,01%
MOBILIDADE URBANA	0,00	954.037,24	-100,00%	0,00%
MORADIA DIGNA	2.300.000,00	0,00	-	0,00%
SANEAMENTO BÁSICO	26.710.974,85	1182.894.529,04	-97,74%	0,01%
TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO	262.094,77	0,00	-	0,00%
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	204.740,07	174.784,39	17,14%	0,00%
GARANTIA DA ESTABILIDADE MONETÁRIA E FINANCEIRA	10.189,63	0,00	-	0,00%
PROTEÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO	0,00	878.091,25	-100,00%	0,00%
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	229.764,10	250.084,42	-8,13%	0,00%
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	931,10	0,00	-	0,00%
EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA	13.597.961,85	10.768.932,80	26,27%	0,01%
SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO	24.290.259,17	6.256.385,00	288,25%	0,01%
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	22.636.364.615,67	16.990.145.380,40	33,23%	11,75%
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	81.312.709.106,26	63.223.600.759,15	28,61%	42,21%
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	40.833.919.830,24	35.156.815.117,26	16,15%	21,20%
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E PRODUTIVO EM SAÚDE	2.697.023.698,53	1.308.633.634,58	106,09%	1,40%
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUS	10.030.996.726,60	2.247.299.142,09	346,36%	5,21%
PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	2.258.932.636,73	1.699.188.856,07	32,94%	1,17%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.509.874.937,12	20.714.160.539,63	-44,43%	5,98%
CULTURA	1.766.332,88	2.475,00	71266,99%	0,00%
PRODUÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	2.850.689,00	0,00	-	0,00%
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	68.945.561,48	60.445.734,49	14,06%	0,04%
PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS	11.548.572,20	1.085.015,00	964,37%	0,01%
COOPERAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	0,00	1.500,20	-100,00%	0,00%
DEFESA NACIONAL	444.443,85	374.543,41	18,66%	0,00%
Total	192.628.390.969,23	162.826.670.496,11	18,30%	100,00%

Pode-se destacar, primeiramente, o programa da Atenção Especializada à Saúde, que abrange uma gama de serviços associados ao atendimento de média e alta complexidade, sendo eles os ambulatorios de especialidades; serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos; atenção domiciliar; hospitais de atendimento móvel de urgência; hospitais-dia e unidades de pronto atendimento. Desse modo, a Atenção Especializada à Saúde correspondeu à maior parte da execução de programas no órgão superior, 42,21% do total.

No que concerne à Atenção Primária à Saúde, segunda maior representação orçamentária, com 21,20%, corresponde o nível de atenção prioritário de acesso à população no acesso ao SUS. Nesse ponto, pode-se destacar como base estrutural do nosso sistema sua característica de universalidade, pois, a partir da Atenção Primária, há uma racionalização dos custos e, conseqüentemente, melhora nos cuidados subsequentes, bem como um desafoamento da Atenção Especializada.

Por fim, tem-se a Assistência Farmacêutica no SUS, com 11,75% da execução programática pelos órgãos do Ministério da Saúde, que compreende uma complementação das agendas da Atenção Primária e Atenção Especializada ao fortalecer o SUS em todos os níveis de Assistência Farmacêutica.

Nota 29 – Balanço Orçamentário – Restos a Pagar

Conforme disposto no art. 67 do Decreto n.º 93.872/1986, os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 de dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição parcial ou entrega parcial de obras no exercício.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN, em 31 de dezembro, composta pela execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescida dos RPNP transpostos/inscritos em exercícios anteriores (reinscrição) que ainda não tiveram execução concluída e o pagamento realizado. Nesse sentido, a Lei n.º 4.320/1964 considera como executada a "despesa empenhada" (e não paga) ao dispor no seu art. 35 que "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas".

Ao analisar os restos a pagar, demonstram-se os RPNP executados por grupo de despesa, deduzindo-se o saldo dos cancelamentos. Dessa forma, aferiu-se uma execução de 65,37% do total das despesas inscritas e reinscritas em RPNP. As despesas correntes apresentaram maior execução, de 85,10%; por seu turno, as despesas de capital tiveram uma realização de 27,04%.

Tabela 38 – Balanço Orçamentário – RPNP Inscritos e Reinscritos R\$ 1,00

Categoria Econômica	Total Inscritões RPNP	Cancelados	Inscritões RPNP (-) Cancelados	Liquidados	% Liquidados /Inscritos
Despesas Correntes	16.562.078.661,10	2.100.009.911,67	14.462.068.749,43	12.306.655.676,55	85,10%
Despesas de Capital	7.780.202.430,82	337.624.074,77	7.442.578.356,05	2.012.701.183,47	27,04%
Total	24.342.281.091,92	2.437.633.986,44	21.904.647.105,48	14.319.356.860,02	65,37%

Fonte: Siafi.

Oportuno destacar o elevado volume de reinscrições de exercícios anteriores. Tal fato se justifica pelo fato de as despesas do Ministério da Saúde não sofrerem bloqueio nem cancelamento pela Secretaria do Tesouro Nacional, após os prazos estabelecidos no art. 68 do Decreto n.º 93.872/1986. À vista disso, o Ministério realiza monitoramento anual ao longo do exercício financeiro, de maneira a

evitar reinscrições desnecessárias e impedir um possível comprometimento do orçamento público.

Nota 30 – Balanço Orçamentário – Conciliação com Fluxo de Caixa

Apresenta-se a tabela a seguir demonstrando a conciliação do Balanço Orçamentário (BO) e da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

Tabela 39 – Conciliação do Balanço Orçamentário e Demonstração de Fluxo de Caixa R\$ 1,00

Receita Corrente / Fluxo de Atividades Operacionais	BO	DFC
1. Receita Tributária	473.772.774,77	473.772.774,77
2. Receita de Contribuições	6.115.069,64	6.115.069,64
3. Receita Patrimonial	133.961.274,99	14.374.395,01
3.1. Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.544.840,84	
3.2. Valores Mobiliários	119.586.879,98	
3.3. Cessão de Direitos	12.829.554,17	
4. Receita Industrial	694.590,98	694.590,98
5. Receita de Serviços	3.391.340,74	3.391.340,74
6. Remuneração das Disponibilidades		119.586.879,98
7. Transferências Correntes	613.224,41	613.224,41
8. Outras Receitas Correntes/Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.510.916.922,25	1.510.916.922,25
Total	2.129.465.197,78	2.129.465.197,78
Receita Capital / Fluxo de Atividades de Investimento	BO	DFC
1. Alienação de Bens	240.339,92	240.339,92
Total Receita de Capital	240.339,92	240.339,92

Fonte: Siafi.

Frisa-se que as duas demonstrações em análise possuem objetivos distintos. O Balanço Orçamentário, em linhas gerais, permite a comparação dos valores orçados com os valores realizados, decorrentes da execução do orçamento; já a Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas dos recursos financeiros.

A conciliação entre os demonstrativos Balanço Orçamentário e a Demonstração de Fluxo de Caixa possibilita comparar as rubricas das receitas orçamentárias, por meio dos subgrupos "receitas correntes/fluxo de atividades operacionais" e "receita capital/fluxo de atividades de investimento".

Destaca-se que o item valores mobiliários foi demonstrado de maneira distinta nos demonstrativos, compondo o saldo das receitas patrimoniais no Balanço Orçamentário e na Demonstração do Fluxo de Caixa como remuneração das disponibilidades.

Por fim, essa análise abrangeu a conciliação das receitas arrecadadas, apuradas nos períodos em análise, cujos saldos são iguais em sua totalidade.

Nota 31 – Balanço Financeiro – Composição

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades

do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte de acordo com o art. 103, da Lei n.º 4.320/1964.

O Balanço Financeiro foi elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (Pcasp):

- a) Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte.
- b) Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas.
- c) Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas.
- d) Classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar.
- e) Classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Nota 32 – Balanço Financeiro – Ingressos e Dispêndios Financeiros

No âmbito do Ministério da Saúde, os ingressos atingiram o montante de R\$ 452.828.000.000 (quatrocentos e cinquenta e dois bilhões e oitocentos e vinte e oito milhões de reais) com um incremento de 13,38% em relação ao período de 2022. Esse incremento se deu, em grande

parte, pela contração no item de Transferências Financeiras Recebidas, que está relacionada ao aumento das cotas e do sub-repasse

recebidos, agregando uma diferença positiva de R\$ 47.061.000.000 (quarenta e sete bilhões e sessenta e um milhões de reais) ao final de 2023.

Tabela 40 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Ingressos Financeiros

R\$ 1,00

Ingressos	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Receitas Orçamentárias	2.129.705.537,70	2.507.399.849,65	-15,06%	0,47%
Transferências Financeiras Recebidas	423.812.109.429,60	374.721.953.389,21	13,10%	93,59%
Recebimentos Extraorçamentários	24.878.665.426,79	20.079.791.200,70	23,90%	5,49%
Caixa e Equivalente de Caixa (Ex. Anterior)	2.007.385.421,03	2.070.598.165,39	-3,05%	0,44%
Total	452.827.865.815,12	399.379.742.604,95	13,38%	100,00%

Fonte: Siafi.

Cabe salientar que o grupo "Recebimentos Extraorçamentários" apresenta a rubrica "Inscrição de Restos a Pagar Não Processados", que corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas), o qual é registrado nos dispêndios, conforme preconiza o parágrafo único do artigo n.º 103 da Lei n.º 4.320/1964.

De maneira análoga, os dispêndios do MS tiveram acréscimo de 13,38% do exercício de 2022 para o exercício de 2023, passando de R\$ 399.380.000.000 (trezentos e noventa e nove bilhões e trezentos e oitenta milhões de reais) para R\$ 452.828.000.000 (quatrocentos e cinquenta e dois bilhões e oitocentos e vinte e oito milhões de reais), e o item que mais contribuiu para esse reforço foram as Transferências Financeiras Concedidas, responsáveis pelas transferências financeiras resultantes ou independentes da execução orçamentária, conforme se demonstra:

Tabela 41 – Balanço Financeiro – Principais Grupos de Dispêndios Financeiros

R\$ 1,00

Dispêndios	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Despesas Orçamentárias	192.628.390.969,23	162.826.670.496,11	18,30%	42,54%
Transferências Financeiras Concedidas	241.485.156.410,09	216.872.764.750,20	11,35%	53,33%
Pagamentos Extraorçamentários	16.768.387.507,53	17.672.921.937,61	-5,12%	3,70%
Caixa e Equivalente de Caixa (Ex. Seguinte)	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03	-3,06%	0,43%
Total	452.827.865.815,12	399.379.742.604,95	13,38%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 33 – Balanço Financeiro – Deduções da Receita Orçamentária

No tocante às deduções da receita orçamentária, o Ministério da Saúde apresentou expressivo crescimento em comparação ao mesmo período do exercício anterior, na proporção de 2.539,28%, ocasionado pela ampliação de deduções nos

recursos livres da seguridade social e Recursos Próprios da Unidade Orçamentária para aplicação em Seguridade Social, pelas retificações de recolhimento de tributos, primordialmente, no Ministério da Saúde e na Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme se demonstra:

Tabela 42 – Dedução da Receita Orçamentária R\$ 1,00

Detalhamento das Fontes de Recurso	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Recurso Livres da Seguridade Social	(614.264.067,71)	(3.019.341,33)	20244,31%	34,76%
Atividades-fim da Seguridade Social	(510.583,44)	0,00	-	0,03%
Recursos UO Aplicação Seguridade Social	(109.493.362,05)	(26.192.324,59)	318,04%	6,20%
Rec. Prop. UO para Aplc. em Seguridade Social	(1.043.130.526,29)	(37.694.070,95)	2667,36%	59,02%
Rec. UO Apl. Seg. Soc.-Superávit Pgto. Div.	(3.099,84)	0,00	-	0,00%
Receitas de Concursos de Prognósticos	0,00	(4.918,16)	-100,00%	0,00%
Recursos a Classificar	(4.958,62)	(1.038,14)	377,64%	0,00%
Rec. Destinados ao Enfrentamento da Covid-19	0,00	(22,00)	-100,00%	0,00%
Doações Nacionais	0,00	(53.787,03)	-100,00%	0,00%
Total:	(1.767.406.597,95)	(66.965.502,20)	2539,28%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 34 – Balanço Financeiro – Resultado Financeiro

O resultado financeiro, após 31 de dezembro de 2023, foi deficitário em R\$ 61.000.000 (sessenta e um milhões de reais), um decréscimo exíguo de 2,78% em comparação ao mesmo período no exercício anterior.

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro: pela metodologia do Balanço

Financeiro, na qual se considera o total dos ingressos e dispêndios, excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa; e pela metodologia da Demonstração do Fluxo de Caixa, que considera apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do período anterior do saldo que passa para o período seguinte. Seguem as duas apurações:

Tabela 43 – Resultado Financeiro do Período x Geração de Caixa do DFC R\$ 1,00

Balanço Financeiro	31/12/2023	31/12/2022	AH%
Caixa e Equivalente de Caixa: Saldo para o Exercício Seguinte	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03	-3,06%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa: Saldo para o Exercício Anterior	2.007.385.421,03	2.070.598.165,39	-3,05%
(=) Resultado Financeiro	(61.454.492,76)	(63.212.744,36)	-2,78%
Demonstração do Fluxo de Caixa	31/12/2023	31/12/2022	AH%
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.945.930.928,27	2.007.385.421,03	-3,06%
(-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.007.385.421,03	2.070.598.165,39	-3,05%
(=) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(61.454.492,76)	(63.212.744,36)	-2,78%

Fonte: Siafi.

Nota 35 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo elas: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se

daquelas destinadas à manutenção do Ativo Circulante. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), as reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, e as concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Tabela 44 – Demonstração do Fluxo de Caixa – Composição R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Fluxo das Atividades Operacionais	1.328.332.587,63	1.089.975.728,62	21,87%	-2161,49%
Fluxo das Atividades de Investimento	(1.389.787.080,39)	(1.153.188.472,98)	20,52%	2261,49%
Fluxo das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Geração Líquida de Caixa	(61.454.492,76)	(63.212.744,36)	-2,78%	100,00%

Fonte: Siafi.

O somatório dos três fluxos corresponde à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de análise em relação a 2022. Pode-se perceber que, no âmbito do Ministério da Saúde, não houve movimentação do fluxo das atividades de financiamento. Tal fato justifica-se pela particularidade de ser um órgão da Administração Direta, que é representado pela União juridicamente na celebração de um financiamento. Cabe, ainda, salientar que o Ministério da Saúde não possui saldos de

caixa ou equivalente de caixa de natureza "não disponível".

Dessa maneira, o resultado deficitário ao final de 2023 foi sobretudo pelos fluxos de caixa das atividades de investimento, em razão de encolhimento nos ingressos por alienação de bens no montante de R\$ 772.000 (setecentos e setenta e dois mil reais), ou seja, ocorreram menos ingressos de recursos financeiro por transferências de ativos imobilizados.

Tabela 45 – Ingressos de Atividades de Investimentos R\$ 1,00

Detalhamento	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Alienação de Bens	240.339,92	1.011.935,66	-76,25%	100,00%
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total de Ingressos – Investimentos	240.339,92	1.011.935,66	-76,25%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 36 – Impactos do Coronavírus – Covid-19

O enfrentamento à covid-19 permanece demandando esforços excepcionais a cargo do Ministério da Saúde. No exercício de 2023, dos R\$ 419.000.000 (quatrocentos e dezenove milhões de reais) pagos pelo Ministério da Saúde como órgão superior para o combate

ao coronavírus, o Departamento de Logística em Saúde (Dlog) foi responsável pela maior parte, com 98,47%, tendo em vista a aquisição e distribuição da vacina bivalente, e foi seguido pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), com 1,47%, conforme se demonstra a seguir:

Tabela 46 – Material de Consumo com Covid-19 R\$ 1,00

Unidade Gestora	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Departamento de Logística em Saúde – Dlog	412.336.998,35	6.383.043.716,13	-93,54%	98,47%
Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos	6.169.227,43	327.022.646,22	-98,11%	1,47%
Outros	252.225,72	167.010.295,59	-99,85%	0,06%
Total	418.758.451,50	6.877.076.657,94	-93,91%	100,00%

Fonte: Siafi.

Nota 37 – Compensação Tributária

Em junho de 2023, o Departamento de Logística em Saúde (Dlog) passou a cobrar o Imposto sobre Renda Retido na Fonte (IRRF) nas aquisições de Insumos Estratégicos para a Saúde (IES) adquiridas por pessoas jurídicas sediadas ou domiciliadas no exterior, após Nota Cosit da Receita Federal do Brasil (RFB) resultante de provocação oficial pelo Departamento. Posteriormente, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua Coordenação-Geral de Assuntos Tributários, apresentou novo entendimento do caso concreto, que, na sequência, foi ratificado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (Conjur/MS), aqui destacado:

Esta Consultoria Jurídica recomenda ao órgão assessorado que observe o entendimento apresentado pela PGFN, por meio do PARECER SEI N.º 3098/2023/MF, em conjunto com as orientações já lançadas por este órgão consultivo, por ocasião do PARECER n. 00329/2023/CONJURMS/CGU/AGU, naquilo em que compatíveis com a ulterior manifestação da PGFN, sobretudo em relação às duas teses conclusivas lançadas ao final do parecer, quais sejam: i) **"Não incide imposto de**

renda na fonte (IRRF) sobre remessas ao exterior decorrentes da importação de mercadorias." ii) "A imunidade recíproca não exonera o seu beneficiário dos deveres de reter e recolher o imposto de renda e de cumprir com as obrigações acessórias, quando a lei assim dispuser."

Todavia, tendo em consideração o lapso temporal entre as manifestações, decorreram retenções entre os meses de junho e agosto de 2023, que totalizaram a quantia R\$ 103.520.320,20 (cento e três milhões, quinhentos e vinte mil trezentos e vinte reais e vinte centavos).

Na sequência, a Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita Federal do Brasil possibilitou ao Ministério da Saúde realizar a compensação dos tributos retidos a maior, pelo sistema PER/DCOMP Web, na folha de pagamento do Ministério da Saúde, e assim proceder à restituição do valor indevidamente retido às empresas estrangeiras.

Disponibiliza-se, a seguir, a relação dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) retidos que, posteriormente, foram utilizados na compensação em tela:

Tabela 47 – Compensações Tributárias PER/DCOMP R\$ 1,00

Documento de Arrecadação de Receitas Federais	Valor da Retenção
250005000012023DF801376	8.282.161,66
250005000012023DF801377	3.384.715,16
250005000012023DF801378	2.175.600,00
250005000012023DF801379	691.749,41
250005000012023DF801410	1.516.065,66
250005000012023DF801411	417.350,48
250005000012023DF801413	45.394,50
250005000012023DF801434	3.384.715,16
250005000012023DF801435	1.087.800,00
250005000012023DF801436	1.359.442,50
250005000012023DF801437	4.338.663,26
250005000012023DF801438	169.848,90
250005000012023DF801439	44.837,93
250005000012023DF801440	9.384.760,72
250005000012023DF801441	233.547,92
250005000012023DF801648	5.375.051,17
250005000012023DF801649	542.492,24
250005000012023DF801650	783.370,22
250005000012023DF801651	6.029.978,72
250005000012023DF801652	1.358.930,04
250005000012023DF801653	4.513.251,53
250005000012023DF801654	4.420,46
250005000012023DF801724	1.516.065,66
250005000012023DF801725	1.936.551,83
250005000012023DF801726	5.375.051,17
250005000012023DF801727	2.159,39
250005000012023DF801730	1.193.400,00
250005000012023DF801731	123.250,65
250005000012023DF801732	17.912,04
250005000012023DF801733	10.847,51
250005000012023DF801734	3.845.814,70
250005000012023DF801735	3.916.764,69
250005000012023DF801774	67.902,48
250005000012023DF801775	8.185,77

Documento de Arrecadação de Receitas Federais	Valor da Retenção
250005000012023DF801776	6.799,33
250005000012023DF801777	2.452.113,98
250005000012023DF801778	207.302,01
250005000012023DF801810	5.099.427,01
250005000012023DF801811	5.525.914,59
250005000012023DF801863	763.811,72
250005000012023DF801864	7.998,56
250005000012023DF801865	16.544.959,16
250005000012023DF801866	7.488,22
Total	103.753.868,11

Fonte: Siafi.

Nota 38 – Partes Relacionadas

A divulgação de transações entre partes relacionadas, instituída pela NBC TSP 22 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é um instrumento oportuno na prestação de contas e responsabilização (*accountability*) no setor público. Diante disso, o Ministério da Saúde ressalta para a sociedade quando Pessoal-Chave apresentar controle ou influência significativa em alguma entidade e, portanto, ponderar o enquadramento como partes relacionadas.

Inicialmente, cabe contextualizar que as empresas em que a União tem participações diretas, fazendo parte do Orçamento de Investimento, são registradas no órgão Ministério da Fazenda e contabilizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) quando configuram relação de controle e/ou influência significativa.

No caso específico do Ministério da Saúde, encontra-se nessa condição a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), que, além de ter o capital social 100% em posse da União, tem o Ministério da Saúde como único cliente, segundo a regulamentação de hemoderivados.

As operações com medicamentos feitas entre a Hemobrás e o Ministério da Saúde são realizadas a preços e condições definidas por meio de contrato, que levam em consideração os valores praticados no mercado internacional e o equilíbrio econômico-financeiro da companhia. Observam-se, portanto, preços e condições usuais sem gerar qualquer benefício indevido a nenhuma das partes.

Feitas essas considerações iniciais, apresenta-se tabela que evidencia o Pessoal-Chave do Ministério da Saúde e as vinculadas que podem, pelo critério de direito a voto em Conselho de Administração, exercer influência significativa em transações relacionadas.

Tabela 48 – Pessoal-Chave

Entidade Relacionada	Órgão Relacionado	Pessoal-Chave	Relacionamento	Contraprestação
Hemobrás	Ministério da Saúde	Carlos Augusto Graboio Gadelha	Presidente do Conselho de Administração	Jetons – R\$ 3.361,29
Hemobrás	Ministério da Saúde	Ana Paula Teles Ferreira Barreto	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Jetons – R\$ 3.361,29
Hemobrás	Ministério da Saúde	Pedro Canisio Binsfeld	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.361,29
Hemobrás	Ministério da Saúde	Carlos Amílcar Salgado	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.361,29
Hemobrás	Ministério da Saúde	Diego Pessoa Gomes	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 3.361,29
Associação das Pioneiras Sociais	Ministério da Saúde	Arinaldo Bomfim Rosendo	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
EBSERH	Ministério da Saúde	Helvécio Miranda Magalhães Júnior	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
EBSERH	Ministério da Saúde	Milton de Arruda Martins	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
Hospital de Clínicas de POA	Ministério da Saúde	Nilton Pereira Júnior	Conselheiro de Administração	Jetons – R\$ 1.151,38
AHPA	GHC	Rogério Sele da Silva	Secretário da Diretoria	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Priscila Ferraz Soares	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Alex Santos Príncipe	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Nercilene Santos da Silva Monteiro	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Roberto Pierre Chagnon	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Stella Regina Carletti	Conselheiro Curador	Sem remuneração
Fiotec	Fiocruz	Valdeyer Galvão dos Reis	Conselheiro Curador	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Marco Aurélio Krieger	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Priscila Ferraz Soares	Conselheiro de Administração	Sem remuneração
IBMP	Fiocruz	Murilo Alencar Souza Oliveira	Conselheiro Fiscal	Sem remuneração

Fonte: Siafi.

No tocante à remuneração do Pessoal-Chave das partes relacionadas, entende-se que a apresentação de forma detalhada seja inviável, dada a complexidade que envolve a temática. Acrescenta-se o fato de que os órgãos não utilizam um sistema único de administração de pessoas, como é o caso do GHC, por exemplo, que ainda está em processo de adesão ao Siape. Dessa forma, as informações sobre as despesas com pessoal do Ministério da Saúde e dos órgãos vinculados podem ser consultadas de maneira individualizada por meio do Portal da Transparência



www.transparencia.gov.br

Cabe ainda salientar a inexistência de benefícios financeiros e de empréstimos que não os destacados na tabela anterior e no portal da transparência para o Pessoal-Chave e seus familiares.

Complementarmente é apresentada tabela com a distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança ao final de 2023 no órgão MS. Do montante de 1.726 cargos ocupados, a Função Comissionada Executiva (FCE) tem maior representatividade, com 84,59% da monta.

Tabela 49 – Grupo de Cargos e Funções

Detalhamento	31/12/2023	AV%
CCE (Cargo Comissionado Executivo)	266	15,41%
FCE (Função Comissionada Executiva)	1.460	84,59%
Total	1.726	100,00%

Fonte: Siafi.

Nesse sentido, apresenta-se a relação dos cargos e das funções no Ministério da Saúde, na forma que mais se aproxima da figura de Pessoal-Chave do órgão, em aderência às *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS 20), organizada por recortes de grau de instrução, faixa etária e gênero:

Tabela 50 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Grau de Instrução

Grau de Instrução	CCE	FCE	Total	AV%
Ensino Fundamental	2	31	33	0,75%
Ensino Médio	27	295	322	10,15%
Ensino Superior	195	876	1.071	73,31%
Especialização	0	42	42	0,00%
Mestrado	18	123	141	6,77%
Doutorado	24	93	117	9,02%
Total	266	1.460	1.726	100,00%

Fonte: Siafi.

Tabela 51 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Idade

Detalhamento	Até 30 anos	31 a 40 anos	41 a 50 anos	51 a 60 anos	Acima de 60 anos	Total
CCE	10	65	91	56	44	266
FCE	3	399	471	398	189	1.460
Total	13	464	562	454	233	1.726

Fonte: Siafi.

Tabela 52 – Ocupantes de Cargos e Funções – por Gênero

Detalhamento	Feminino	% Femin.	Masculino	% Masc.	Total
CCE	123	46,24%	143	53,76%	266
FCE	777	53,22%	683	46,78%	1.460
Total	900	52,14%	826	47,86%	1.726

Fonte: Siafi.

<https://www.gov.br/saude>



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

